



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025
Processo Administrativo Nº 076/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
Data de Publicação: 18/02/2025 11:04:11

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: COMP Val. Ref.: 2.580,00
Descrição: DECORAÇÃO AMBIENTE

Autor	Marca/Modelo	Valor
CAMILA BORGES ORLANDINI DE ANDRADE ROSA 05291281952	SERVIÇO	2.580,00
AR SANTOS E CIA LTDA	PROPRIA	2.580,00
SAMPAIO SALGADOS LTDA	SAMPAIO / SAMPAIO	2.575,00
50.380.610 IONE DE FRANCA CAMARGO	SERVIÇO	2.580,00

Item: 2 Quant.: 300 Unidade: PESSOA Val. Ref.: 55,00
Descrição: FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LANCHES SALGADOS DOCES COQUETEL

Autor	Marca/Modelo	Valor
50.380.610 IONE DE FRANCA CAMARGO	SERVIÇO	55,00
AR SANTOS E CIA LTDA	PROPRIA	55,00
SAMPAIO SALGADOS LTDA	SAMPAIO / SAMPAIO	54,00
CAMILA BORGES ORLANDINI DE ANDRADE ROSA 05291281952	SERVIÇO	55,00

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 300 Unidade: COMP Val. Ref.: 63,00
Descrição: BUFFET PARA ALMOÇO COM SOBREMESA I
CARDÁPIO: ARROZ BRANCO, FEIJÃO, MACARRÃO ALHO E ÓEO, LAGARTO AO MOLHO MADEIRA, FRANGO
ASSADO COM BATATAS (COXA E SOBRECORA), DOIS TIPOS DE SALADAS, REFRIGERANTES DIVERSOS
SABORES, SUCO NATURAL DE LARANJA, ÁGUA. SOBREMESA: PUDIM E SORVETE

Autor	Marca/Modelo	Valor
SAMPAIO SALGADOS LTDA	SAMPAIO / SAMPAIO	63,00
50.380.610 IONE DE FRANCA CAMARGO	SERVIÇO	63,00
CAMILA BORGES ORLANDINI DE ANDRADE ROSA 05291281952	SERVIÇO	63,00
AR SANTOS E CIA LTDA	PROPRIA	63,00

Item: 2 Quant.: 1 Unidade: COMP Val. Ref.: 2.580,00
Descrição: DECORAÇÃO AMBIENTE



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
SAMPAIO SALGADOS LTDA	SAMPAIO / SAMPAIO	2.575,00
AR SANTOS E CIA LTDA	PROPRIA	2.580,00
50.380.610 IONE DE FRANCA CAMARGO	SERVIÇO	2.580,00
CAMILA BORGES ORLANDINI DE ANDRADE ROSA 05291281952	SERVIÇO	2.580,00

LOTE 3

Item: 1	Quant.: 2.600	Unidade: PESSOA	Val. Ref.: 38,00
Descrição: BUFFET TIPO COFFEE BREAK II			

Autor	Marca/Modelo	Valor
AR SANTOS E CIA LTDA	PROPRIA	38,00
55.018.368 SOLANGE ALVES CHAVES GENEROSO	SERVIÇO	38,00
CAMILA BORGES ORLANDINI DE ANDRADE ROSA 05291281952	SERVIÇO	38,00
IRIS DE FRANCA VEIGA 57383146972	SERVIÇO	38,00
SAMPAIO SALGADOS LTDA	SAMPAIO / SAMPAIO	37,50

LOTE 4

Item: 1	Quant.: 6	Unidade: COMP	Val. Ref.: 350,00
Descrição: CONFECÇÃO DE ARRANJOS FLORAIS			

Autor	Marca/Modelo	Valor
AR SANTOS E CIA LTDA	PROPRIA	350,00
IRIS DE FRANCA VEIGA 57383146972	SERVIÇO	350,00

Item: 2	Quant.: 16	Unidade: COMP	Val. Ref.: 240,00
Descrição: FLOR NATURAL ESPÉCIE ROSA TIPO BUQUÊ 12 UNIDADES			

Autor	Marca/Modelo	Valor
IRIS DE FRANCA VEIGA 57383146972	NATURAL	240,00
AR SANTOS E CIA LTDA	PROPRIA	240,00

LOTE 5

Item: 1	Quant.: 14	Unidade: SRV	Val. Ref.: 775,00
Descrição: LOCAÇÃO EQUIPAMENTO ESPORTE/LAZER TIPO FUTEBOL DE SABÃO			



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
AR SANTOS E CIA LTDA	PROPRIA	775,00
IRIS DE FRANCA VEIGA 57383146972	SERVIÇO	775,00
53.302.827 CATARINA GONCALVES CARDOSO DE SOUZA	PROPRIA	775,00
VANESSA RODRIGUES KIOGE DOS SANTOS	SERVIÇO	775,00
37.280.913 ANDREIA DOS SANTOS VEIGA	SERVIÇO	775,00
56.295.324 GABRIELA MARTINS VILAS BOAS	Própria	775,00

LOTE 6

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: COMP Val. Ref.: 330,00
Descrição: LOCAÇÃO DE ROUPA / UNIFORME

Autor	Marca/Modelo	Valor
AR SANTOS E CIA LTDA	PROPRIA	330,00
50.380.610 IONE DE FRANCA CAMARGO	SERVIÇO	330,00

LOTE 7

Item: 1 Quant.: 14 Unidade: SRV Val. Ref.: 520,00
Descrição: LOCAÇÃO EQUIPAMENTO ESPORTE/LAZER TIPO TOMBO LEGAL

Autor	Marca/Modelo	Valor
AR SANTOS E CIA LTDA	PROPRIA	520,00
IRIS DE FRANCA VEIGA 57383146972	SERVIÇO	520,00
53.302.827 CATARINA GONCALVES CARDOSO DE SOUZA	PROPRIA	520,00
VANESSA RODRIGUES KIOGE DOS SANTOS	SERVIÇO	520,00

LOTE 8

Item: 1 Quant.: 15 Unidade: SRV Val. Ref.: 616,00
Descrição: LOCAÇÃO EQUIPAMENTO ESPORTE/LAZER TIPO TOBOGÃ

Autor	Marca/Modelo	Valor
AR SANTOS E CIA LTDA	PROPRIA	616,00
IRIS DE FRANCA VEIGA 57383146972	SERVIÇO	616,00
53.302.827 CATARINA GONCALVES CARDOSO DE SOUZA	PROPRIA	616,00
VANESSA RODRIGUES KIOGE DOS SANTOS	SERVIÇO	616,00
37.280.913 ANDREIA DOS SANTOS VEIGA	SERVIÇO	616,00
56.295.324 GABRIELA MARTINS VILAS BOAS	Própria	616,00

LOTE 9

Item: 1 Quant.: 14 Unidade: COMP Val. Ref.: 510,00
Descrição: LOCAÇÃO EQUIPAMENTO ESPORTE/LAZER TIPO GUERRA DE COTONETE

MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR



Autor	Marca/Modelo	Valor
AR SANTOS E CIA LTDA	PROPRIA	510,00
IRIS DE FRANCA VEIGA 57383146972	SERVIÇO	510,00
53.302.827 CATARINA GONCALVES CARDOSO DE SOUZA	PROPRIA	510,00
VANESSA RODRIGUES KIOGE DOS SANTOS	SERVIÇO	510,00
37.280.913 ANDREIA DOS SANTOS VEIGA	SERVIÇO	510,00

LOTE 10

Item: 1 Quant.: 4 Unidade: SRV Val. Ref.: 600,00
Descrição: LOCAÇÃO DE ROUPA / UNIFORME FANTASIA BONECO DE COELHO

Autor	Marca/Modelo	Valor
AR SANTOS E CIA LTDA	PROPRIA	600,00
53.302.827 CATARINA GONCALVES CARDOSO DE SOUZA	PROPRIA	600,00
50.380.610 IONE DE FRANCA CAMARGO	SERVIÇO	600,00

LOTE 11

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: SRV Val. Ref.: 700,00
Descrição: LOCAÇÃO DE ROUPA / UNIFORME FANTASIA DE PAPAI NOEL

Autor	Marca/Modelo	Valor
AR SANTOS E CIA LTDA	PROPRIA	7.000,00
53.302.827 CATARINA GONCALVES CARDOSO DE SOUZA	PROPRIA	700,00
50.380.610 IONE DE FRANCA CAMARGO	SERVIÇO	700,00

DOCUMENTOS ANEXADOS

MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

55.018.368 SOLANGE ALVES CHAVES GENEROSO

Horário: 10/03/2025 16:08 Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/88c849ae3426476605053ad8e1e4375f.pdf
Horário: 10/03/2025 16:08 Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ac02c75dc3d64eb1ac17f0aeb62118c0.pdf
Horário: 10/03/2025 16:08 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d5570044e5414349209650122434377.pdf
Horário: 10/03/2025 16:08 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c125bc14fbb8444c9446fcf7f00256a.pdf
Horário: 10/03/2025 16:08 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cd047a653b694989a9df1a467960b06f5.pdf
Horário: 10/03/2025 16:08 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fdab97fa38704d80839709b40f063225.pdf
Horário: 10/03/2025 16:08 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cab70417fa87481aa4b319289b30b.pdf
Horário: 10/03/2025 16:08 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/67f6b6d90f54f33903479a0013cdab8.pdf
Horário: 10/03/2025 16:08 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3ff567684f34513bf0cfa56c75014c1.pdf
Horário: 10/03/2025 16:08 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1b6df4c01fba496d8765908ab025cfc.pdf
Horário: 10/03/2025 16:08 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7fd4d6902f514d7997c02c13d875606.pdf
Horário: 10/03/2025 16:08 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/53368f19451b46909ae212db54e8918a.pdf
Horário: 10/03/2025 16:08 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fc8eb0279334196a4ba3ff671b1e39e.pdf
Horário: 10/03/2025 16:08 Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fd4c227b9a714d32b04159a0a806a42a.pdf
Horário: 10/03/2025 16:08 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/28bfff42c041d425e8118783d42db6c83.pdf
Horário: 10/03/2025 16:08 Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1c0a4d0f586c44159c26096d845b51d.pdf
Horário: 10/03/2025 16:08 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0c941c8974dc4d738a5b6d427f813faf.pdf
Horário: 10/03/2025 16:08 Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/97db99a7685f40beb7f6dec2b4b1005.pdf
Horário: 10/03/2025 16:08 Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/974decb700f6d4d3d8e2ceb3d3b21c46.pdf
Horário: 10/03/2025 16:08 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6bab5a10c76e473fea1c2a5a9f76bf.pdf
Horário: 10/03/2025 16:08 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8e021742c6af46c6aa770649014d698e.pdf

MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

IRIS DE FRANCA VEIGA 57383146972

Horário: 10/03/2025 18:38 Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/16ddc03256304baba89974c4db79e39.pdf
Horário: 10/03/2025 18:38 Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a191d91f6b64193b55b84057390373.pdf
Horário: 10/03/2025 18:38 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/37ceca3ddfc40f6a7e6533c05c8516c.pdf
Horário: 10/03/2025 18:38 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/77217dd6d12341288a1c68b7971eb78.pdf
Horário: 10/03/2025 18:38 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ed608844e8b7433198868778975dcf.pdf
Horário: 10/03/2025 18:38 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/53b78708e7a441fadd599044296d32f.pdf
Horário: 10/03/2025 18:38 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d22dd7a740a44331901ee7079e47c02.pdf
Horário: 10/03/2025 18:38 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/27f04f632345dfad9957c0cab7e95d.pdf
Horário: 10/03/2025 18:38 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c0eaf242243c4a35bba73cc70062b2c8.pdf
Horário: 10/03/2025 18:38 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4feeb7bcb2e1419282644e916d5609f1.pdf
Horário: 10/03/2025 18:38 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b6217b2e3be4615a91c6d555bad53f0.pdf
Horário: 10/03/2025 18:38 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/at79f8c9b9204c3280b819a421b24cdc.pdf
Horário: 10/03/2025 18:38 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9d9e4db85d4a430cbec0c08ebb07ea5.pdf
Horário: 10/03/2025 18:38 Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e1235914ed3a4820863a8cdcc773172.pdf
Horário: 10/03/2025 18:38 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9e343900878e46f6a27845121bcc5f19.pdf
Horário: 10/03/2025 18:38 Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/78cec7af32a144fc860e18ad7a311fe3.pdf
Horário: 10/03/2025 18:38 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/46b3a37d3744da0a52bcd8b2277db2b.pdf
Horário: 10/03/2025 18:38 Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/87ec0e2f19834e8a8dc5195a20f49e9.pdf
Horário: 10/03/2025 18:38 Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d08698390db0d65091a889110cb0088c1.pdf
Horário: 10/03/2025 18:38 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1613481ee944b2a81e143203a9a9.pdf
Horário: 10/03/2025 18:38 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ad0d2fac77264ca18e6608017df7cd65.pdf



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

SAMPAIO SALGADOS LTDA

Horário: 10/03/2025 18:55 Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f71ec038fd54bc1b39e53097901680e.pdf
Horário: 10/03/2025 18:55 Documento: Ató Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2279b30406f54518ba6c6b1d5aa6d08.pdf
Horário: 10/03/2025 18:55 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6ca7b650b064fe09b3ca57e9b1bbe00.pdf
Horário: 10/03/2025 18:55 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5bc45868493640ceaa25f8a8a30f8b39.pdf
Horário: 10/03/2025 18:55 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c8ce45766ed457adfade4243564728.pdf
Horário: 10/03/2025 18:55 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d5c0b1deb16426192313654f5e222.pdf
Horário: 10/03/2025 18:55 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/eb35f5a341d4570bb7e08f63fb7672.pdf
Horário: 10/03/2025 18:55 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0c9d9d26c2b4a3895a4149ac1646409.pdf
Horário: 10/03/2025 18:55 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/574446c0e04c28cbe399754b78185d1.pdf
Horário: 10/03/2025 18:55 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a06af5032b445019cf5c822ac5b078b.pdf
Horário: 10/03/2025 18:55 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b69f5bc08602474983c42c8fce043cb.pdf
Horário: 10/03/2025 18:55 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ae48e0c569b244d19990c4875c837b87.pdf
Horário: 10/03/2025 18:55 Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0a33ec1e28488d8bfa9287baeca0.pdf
Horário: 10/03/2025 18:55 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/afecac83d4245cc8041309dbad686c.pdf
Horário: 10/03/2025 18:55 Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7560ad4ac2f4a5b8198b844c96de34f.pdf
Horário: 10/03/2025 18:55 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/acd1e47320e64115a7f8f9eaa0aeaa94.pdf
Horário: 10/03/2025 18:55 Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1a60f105e99d449482d8413370af85d.pdf
Horário: 10/03/2025 18:55 Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5be730a141144b1baac926ca5ccaf425.pdf
Horário: 10/03/2025 18:55 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/87e57e04b324e459dddfa14604a9acf.pdf
Horário: 10/03/2025 18:55 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/883dedb28a984bea9b0e9b94577bf1a1.pdf

MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

53.302.827 CATARINA GONCALVES CARDOSO DE SOUZA

Horário: 11/03/2025 09:35 Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fadeac70957b44c78320592ef8d61bd.pdf
Horário: 11/03/2025 09:35 Documento: Ató Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1818d13ba8d4dc38fa70b98d5cd9e62.pdf
Horário: 11/03/2025 09:35 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ad8bb58933447b1aa5b3cb56b888b02.pdf
Horário: 11/03/2025 09:35 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/604b17fa1c4c088775ec27c3241f82.pdf
Horário: 11/03/2025 09:35 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fbd3efaa716b4d35b8b743d227540c17.pdf
Horário: 11/03/2025 09:35 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a293ce5896c44c51ae2491403152a4e8.pdf
Horário: 11/03/2025 09:35 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b12122aa3e549e3ae0cec83d3815f33.pdf
Horário: 11/03/2025 09:35 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/58417048478848698f799734d520314.pdf
Horário: 11/03/2025 09:35 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/757b9d9aa5ce4170a1e1fa0b9d07e176.pdf
Horário: 11/03/2025 09:35 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/98d07524c144d8a2664701cbf6e7a3.pdf
Horário: 11/03/2025 09:35 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a000a82712094a05a65ab32ea6f5b8a9.pdf
Horário: 11/03/2025 09:35 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3e19b15b3be94bcd9a069f5c1f3a969.pdf
Horário: 11/03/2025 09:35 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a7c1a18aab434b5db7623283b436a425.pdf
Horário: 11/03/2025 09:35 Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/64cbb5104384d7a9b4b2bd1149e884f.pdf
Horário: 11/03/2025 09:35 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b7a38c2c9f14de5b64087f0a7c3bfe4.pdf
Horário: 11/03/2025 09:35 Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2b6894b0c8f9a7274f481cdacdf.pdf
Horário: 11/03/2025 09:35 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e5e6d061ad7242be963bd8edf182cb00.pdf
Horário: 11/03/2025 09:35 Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/05b8e468891434a91619d7aeacda6d.pdf
Horário: 11/03/2025 09:35 Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3165ae691356416092a0b0dedb49262b.rar
Horário: 11/03/2025 09:35 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/34037e01b3dc410196631b937a8182b5.pdf
Horário: 11/03/2025 09:35 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/331b46063baa4d87a9b21e0ca23af666.pdf



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

50.380.610 IONE DE FRANCA CAMARGO

Horário: 11/03/2025 15:06 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1f52c00604cf4720b94c9cbee86f4cf3.pdf>
Horário: 11/03/2025 15:06 **Documento:** Atto Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b42cf004b784461b41ab0778590933.pdf>
Horário: 11/03/2025 15:06 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0f9aa4cd3d6d49b5a4e098280025a86d.pdf>
Horário: 11/03/2025 15:06 **Documento:** Cédula de Identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4a317955bd65449eaa811becbac2fe6c.pdf>
Horário: 11/03/2025 15:06 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4e123936393bb46bd9c7e71a2ed5c10c8.pdf>
Horário: 11/03/2025 15:06 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/536ad55024ac44984cd52126395f68.pdf>
Horário: 11/03/2025 15:06 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7ef08104cce347c58bb81380f4564b.pdf>
Horário: 11/03/2025 15:06 **Documento:** Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/03f3bd3dc4a459e4186a242755b91.pdf>
Horário: 11/03/2025 15:06 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d48cef7d397e436ab47fd042140cfb51.pdf>
Horário: 11/03/2025 15:06 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d4f334cdcf4e89280e356a3498f7514.pdf>
Horário: 11/03/2025 15:06 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/628a6df6215e4b238849e8882dfc2769.pdf>
Horário: 11/03/2025 15:06 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0c76077517f94039b10b0c806eedb43a.pdf>
Horário: 11/03/2025 15:06 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c16cf53097174c78a48573b5aefb2850.pdf>
Horário: 11/03/2025 15:06 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b41279f5dc73449ba67bf56801e195d6.pdf>
Horário: 11/03/2025 15:06 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/71e146afba4b4a9a56633475dc526902.pdf>
Horário: 11/03/2025 15:06 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/db4b09ddfae74eb79329939c42c69163.pdf>
Horário: 11/03/2025 15:06 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ad99de69078c497ea7fd7b12039ab5ff.pdf>
Horário: 11/03/2025 15:06 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a5508aacb164be0867be796841891ee.pdf>
Horário: 11/03/2025 15:06 **Documento:** Outros documentos
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6fdb5a9bf5d44909e85082b9ad4eb80.pdf>
Horário: 11/03/2025 15:06 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/49dc2d82039845acaab34fc99c8cc1fe.pdf>
Horário: 11/03/2025 15:06 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e4fc1298820145f69f690c4352beca6d.pdf>

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

37.280.913 ANDREIA DOS SANTOS VEIGA

Horário: 11/03/2025 15:23 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bd6144ad3026400b96a7f805b61223a6.pdf>
Horário: 11/03/2025 15:23 **Documento:** Atto Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b218987736d24267ade918dfbeed4a05.pdf>
Horário: 11/03/2025 15:23 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e7b9dd02e754e77a85469735180be46.pdf>
Horário: 11/03/2025 15:23 **Documento:** Cédula de Identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c3e54d73a86043f882207a9c9d9140e6.pdf>
Horário: 11/03/2025 15:23 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/38e708636d674c9f6a840b900907dd326.pdf>
Horário: 11/03/2025 15:23 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/678c37cfe208417f9c449c913747989e.pdf>
Horário: 11/03/2025 15:23 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/68f5f56a63e1e4fd9aae7e066581d3039.pdf>
Horário: 11/03/2025 15:23 **Documento:** Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b228d24f1ad84000b0f9eb115edbbd.pdf>
Horário: 11/03/2025 15:23 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b80b16450bb44faccbb547d8be1d4c8b7.pdf>
Horário: 11/03/2025 15:23 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/61d2821576d04e8b9335dee0866aed57d.pdf>
Horário: 11/03/2025 15:23 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cc4279e93254457aaf952b010bc6731c.pdf>
Horário: 11/03/2025 15:23 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/de3275a77e454de081dd2e44b067f322.pdf>
Horário: 11/03/2025 15:23 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/77385d4c991347a2a15433e54aa964b.pdf>
Horário: 11/03/2025 15:23 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/376fd3a9e7224bfaa76d3f3cef170420.pdf>
Horário: 11/03/2025 15:23 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6d65e52487574f6c98331291c98ec2b1.pdf>
Horário: 11/03/2025 15:23 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4ea6e6506ed14d1fad9ea6bb5d370f.pdf>
Horário: 11/03/2025 15:23 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5e1e0c3c149445b2cb6f080b0d46b0.pdf>
Horário: 11/03/2025 15:23 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9275caacbb40c283ae6f334a8102859.pdf>
Horário: 11/03/2025 15:23 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a1b3b93bc26e4e459237c463af64866.pdf>
Horário: 11/03/2025 15:23 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6f0c451bae29a4d83abb570a2c37e08a.pdf>

CONTROLE
INTERNO
PAG 109

MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

CAMILA BORGES ORLANDINI DE ANDRADE ROSA 05291281952

Horário: 11/03/2025 15:25 Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a43bfed178741edaa771eb08fbd07.pdf
Horário: 11/03/2025 15:25 Documento: Atto Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d45f5bfc6c16340e19b45a849718b18c6.pdf
Horário: 11/03/2025 15:25 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bfe3d8afb8e45e5b6b88cf447b937c7.pdf
Horário: 11/03/2025 15:25 Documento: Cédula de Identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/10b6590ccc94c51a80e4271aa04c8f0.pdf
Horário: 11/03/2025 15:25 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/06924c7ba4854893ade3a424H9e8fdb.pdf
Horário: 11/03/2025 15:25 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4804dc753ace4d489e689f3ea82ea27.pdf
Horário: 11/03/2025 15:25 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d7a2839e169c4513bea7403917e2738f.pdf
Horário: 11/03/2025 15:25 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f9c97f7932642aa82afc7e0445109b7.pdf
Horário: 11/03/2025 15:25 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/26ca8c1534ad40eb1d76f32a1da7417.pdf
Horário: 11/03/2025 15:25 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b2de9ef6da-cabbcb73904ef8b4673.pdf
Horário: 11/03/2025 15:25 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8229257d0d343489001cd905c490e07.pdf
Horário: 11/03/2025 15:25 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/be2e8f2b81384633cbcd79c157a4611.pdf
Horário: 11/03/2025 15:25 Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c7c0b5bbf3154335959476a070275bc.pdf
Horário: 11/03/2025 15:25 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9061101395004a44908f5562c03092.pdf
Horário: 11/03/2025 15:25 Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c1796ec15d194ac9b5f4f91b55294aa9.pdf
Horário: 11/03/2025 15:25 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0909161c5f144cafd515703a9fb6d47.pdf
Horário: 11/03/2025 15:25 Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f92775aeade34f0a331133c70b6740e.pdf
Horário: 11/03/2025 15:25 Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/76b3011d32024ca0ab46e04a83742672.pdf
Horário: 11/03/2025 15:25 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/db5a95fa38b457a993f0e8d06663caf.pdf
Horário: 11/03/2025 15:25 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/86001bc4a2414927a57482da245b485.pdf

MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

VANESSA RODRIGUES KIOGE DOS SANTOS

Horário: 11/03/2025 15:39 Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/21946ae99e734dcf92bc73ec98ad596b.pdf
Horário: 11/03/2025 15:39 Documento: Atto Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/33afa1779bd041c7a313ee255094efc.pdf
Horário: 11/03/2025 15:39 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/45c7dc200d8142e5afa1121c7bb4c7a.pdf
Horário: 11/03/2025 15:39 Documento: Cédula de Identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d3ff4f01613497da8a2b118a710f1010.pdf
Horário: 11/03/2025 15:39 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/93960d7535f4356bda6e5b4ba2e207.pdf
Horário: 11/03/2025 15:39 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4497766e1a734924a4e4f4db63a51c8fd.pdf
Horário: 11/03/2025 15:39 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d82ebd8af8834401bfc97d9d25931b83.pdf
Horário: 11/03/2025 15:39 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/555ae93543da49239fca4bcb028ea16.pdf
Horário: 11/03/2025 15:39 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/06a26aba4f59485a9e94b11f2dc1c7a.pdf
Horário: 11/03/2025 15:39 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c7de5adce1f4f9989882d709cc1ed4d.pdf
Horário: 11/03/2025 15:39 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b6d119757d074b3a8082b2ae046072b.pdf
Horário: 11/03/2025 15:39 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4650bbf4aec48ca2ea7d07e98986d1.pdf
Horário: 11/03/2025 15:39 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6b2c2420034d479a84dc25acd10bd8.pdf
Horário: 11/03/2025 15:39 Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ea91a6f238074b67893edc545ac6253c.pdf
Horário: 11/03/2025 15:39 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5cf155a7ce4e4b0a8acae22af69a7e11.pdf
Horário: 11/03/2025 15:39 Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f6c7b5edbd3441cb7e7aa713359f6cd.pdf
Horário: 11/03/2025 15:39 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0cc5e55f1fc4c7b9e23095093e1f649.pdf
Horário: 11/03/2025 15:39 Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/90394c37f92548cc8342e0689202c2.pdf
Horário: 11/03/2025 15:39 Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/43aeaf2d5704083b7113a58d0fbed1.pdf
Horário: 11/03/2025 15:39 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6ffe6cd5982a4793824d31127fa1c873.pdf
Horário: 11/03/2025 15:39 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/74a04233240c4ac6bb47c1971b12e9f4.pdf



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

56.295.324 GABRIELA MARTINS VILAS BOAS

Horário: 11/03/2025 19:09 Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/95a49e934d8940a69655b5e67d190a4e.pdf
Horário: 11/03/2025 19:09 Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/362f5055865b4c3f91dc3af50301c5d8.pdf
Horário: 11/03/2025 19:09 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/301a063921954dc59fa59c4c117e41b8.pdf
Horário: 11/03/2025 19:09 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/95b29d9c3abb4c60bbf9484f954772de.pdf
Horário: 11/03/2025 19:09 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f5416baead834e6bf37582be264557.pdf
Horário: 11/03/2025 19:09 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/78fa588676ce4d41a0ce0657ab7f63f1.pdf
Horário: 11/03/2025 19:09 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/804777114d6a4b9ab0ec0f285b4fae1.pdf
Horário: 11/03/2025 19:09 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5fcb07bd8bb4058b71845cd192b0322.pdf
Horário: 11/03/2025 19:09 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c0a343c3e38aa41fa84dc883d1075ea2a.pdf
Horário: 11/03/2025 19:09 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/60f15d8172742f6aaad099a1c86b8ca.pdf
Horário: 11/03/2025 19:09 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/04e620538e1e4447b31da4061da04a07.pdf
Horário: 11/03/2025 19:09 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b01730a3ec1477b9cd98277051e1b9d4.pdf
Horário: 11/03/2025 19:09 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3451d345b1064dbda2f24903ac8a4b1d.pdf
Horário: 11/03/2025 19:09 Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/44bb61b321e44383918b01e08cd6286d.pdf
Horário: 11/03/2025 19:09 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/73ef528b7127436dbb420d9c1ee57e43.pdf
Horário: 11/03/2025 19:09 Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d25ef4a951d14783acd5e8a437e6eefe.pdf
Horário: 11/03/2025 19:09 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/95c6c3c2f0f840a2947248798ae3c519.pdf
Horário: 11/03/2025 19:09 Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f14c982ba62240f59cc01261a3e0e30.pdf
Horário: 11/03/2025 19:09 Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/178bb798570486aac6527d2261ec145.pdf
Horário: 11/03/2025 19:09 Documento: Proposta em papel imbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f2dcfc3b56046bae7c9b9e7dbacd2c.pdf
Horário: 11/03/2025 19:09 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3613cb550d294d579ec621bfce59fa0.rar

MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

AR SANTOS E CIA LTDA

Horário: 12/03/2025 08:49 Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/113e0f0e5f5e4d04933898e1f5ad8250d.pdf
Horário: 12/03/2025 08:49 Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b48de11b487d4ab887e0c1058dc3f2f4.pdf
Horário: 12/03/2025 08:49 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4d7df63f2d52477cb222a0556875a53c.pdf
Horário: 12/03/2025 08:49 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ebd934400e944e1685d0843d5eb88ca8.pdf
Horário: 12/03/2025 08:49 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6097a5ae72743cbb4f4e5c98d4d63d.pdf
Horário: 12/03/2025 08:49 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8c08307e0964bb7954a36900789967a.pdf
Horário: 12/03/2025 08:49 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/39f29e5d548d45e8b67286d306a1777.pdf
Horário: 12/03/2025 08:49 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c27a741579b451bb95bc913132b9d8.pdf
Horário: 12/03/2025 08:49 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fc145f96a5a4f5b9a6c421d62d5747.pdf
Horário: 12/03/2025 08:49 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a95de2307b45483cbfb87720695f9aa.pdf
Horário: 12/03/2025 08:49 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f4b50924b2b4861b1e196fc0051114a.pdf
Horário: 12/03/2025 08:49 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cb6156179e834806b9001944271a8dd.pdf
Horário: 12/03/2025 08:49 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d5d2756725744cd732f58d22fe9292ef.pdf
Horário: 12/03/2025 08:49 Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e7c5704d594342e2a1c828a830cf151.pdf
Horário: 12/03/2025 08:49 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d011c9967e3e4a5e91c8446da5601bd9.pdf
Horário: 12/03/2025 08:49 Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4b241aed82a04225bc802481e9375f40.pdf
Horário: 12/03/2025 08:49 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/962d326dc3dd447b04348175d4b487baa.pdf
Horário: 12/03/2025 08:49 Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e0981a08c5b4040ba85eb530185c1p.pdf
Horário: 12/03/2025 08:49 Documento: Proposta em papel imbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/51bd9d0e323a7c187fc0314d5a3baaf.pdf
Horário: 12/03/2025 08:49 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/be550d22747c19716f0e0ec14a566a.pdf

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS







MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

VENCEDORES DO PROCESSO

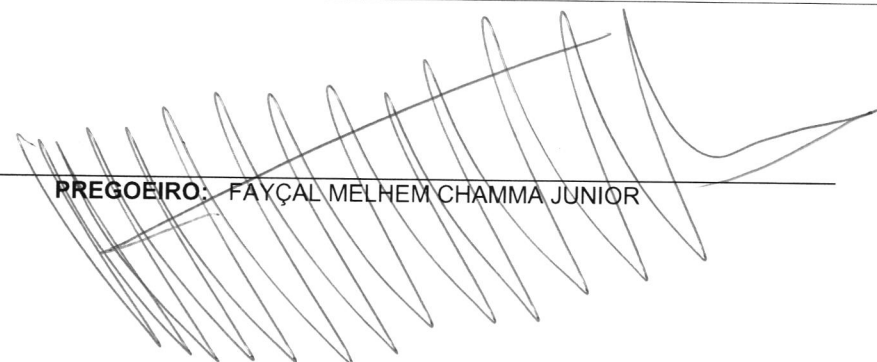
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025
Processo Administrativo Nº 076/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
Data de Publicação: 18/02/2025 11:04:11

				TOTAL DO PROCESSO:	113.170,00
50.380.610 IONE DE FRANCA CAMARGO				50.380.610/0001-36	37.270,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 330	Lance: 9.500,00	Total: 9.500,00	
Item: 1	Unidade: COMP	Marca: SERVIÇO	Modelo:		
Descrição: DECORAÇÃO AMBIENTE					
Quantidade: 1	Val. Ref.: 2.580,00	Valor Unit.: 1.310,00	Total Item: 1.310,00		
Item: 2	Unidade: PESSOA	Marca: SERVIÇO	Modelo:		
Descrição: FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LANCHES SALGADOS DOCES COQUETEL					
Quantidade: 300	Val. Ref.: 55,00	Valor Unit.: 27,30	Total Item: 8.190,00		
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 269	Lance: 14.100,00	Total: 14.100,00	
Item: 1	Unidade: COMP	Marca: SERVIÇO	Modelo:		
Descrição: BUFFET PARA ALMOÇO COM SOBREMESA I CARDÁPIO: ARROZ BRANCO, FEIJÃO, MACARRÃO ALHO E ÓEO, LAGARTO AO MOLHO MADEIRA, FRANGO ASSADO COM BATATAS (COXA E SOBRECOXA), DOIS TIPOS DE SALADAS, REFRIGERANTES DIVERSOS SABORES, SUCO NATURAL DE LARANJA, ÁGUA. SOBREMESA: PUDIM E SORVETE					
Quantidade: 300	Val. Ref.: 63,00	Valor Unit.: 41,30	Total Item: 12.390,00		
Item: 2	Unidade: COMP	Marca: SERVIÇO	Modelo:		
Descrição: DECORAÇÃO AMBIENTE					
Quantidade: 1	Val. Ref.: 2.580,00	Valor Unit.: 1.710,00	Total Item: 1.710,00		
LOTE 6	Quant.: 1	Num: 746	Lance: 320,00	Total: 9.600,00	
Item: 1	Unidade: COMP	Marca: SERVIÇO	Modelo:		
Descrição: LOCAÇÃO DE ROUPA / UNIFORME					
Quantidade: 30	Val. Ref.: 330,00	Valor Unit.: 320,00	Total Item: 9.600,00		
LOTE 10	Quant.: 1	Num: 551	Lance: 430,00	Total: 1.720,00	
Item: 1	Unidade: SRV	Marca: SERVIÇO	Modelo:		
Descrição: LOCAÇÃO DE ROUPA / UNIFORME FANTASIA BONECO DE COELHO					
Quantidade: 4	Val. Ref.: 600,00	Valor Unit.: 430,00	Total Item: 1.720,00		
LOTE 11	Quant.: 1	Num: 381	Lance: 470,00	Total: 2.350,00	
Item: 1	Unidade: SRV	Marca: SERVIÇO	Modelo:		
Descrição: LOCAÇÃO DE ROUPA / UNIFORME FANTASIA DE PAPAÍ NOEL					
Quantidade: 5	Val. Ref.: 700,00	Valor Unit.: 470,00	Total Item: 2.350,00		
IRIS DE FRANCA VEIGA 57383146972				35.476.511/0001-69	64.140,00



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

LOTE 3		Quant.: 1	Num: 937	Lance: 23,00	Total: 59.800,00	
Item: 1	Unidade: PESSOA	Marca: SERVIÇO		Modelo:		
Descrição: BUFFET TIPO COFFEE BREAK II						
Quantidade: 2.600		Val. Ref.: 38,00	Valor Unit.: 23,00		Total Item: 59.800,00	
LOTE 4		Quant.: 1	Num: 270	Lance: 5.100,00	Total: 5.100,00	
Item: 1	Unidade: COMP	Marca: SERVIÇO		Modelo:		
Descrição: CONFECÇÃO DE ARRANJOS FLORAIS						
Quantidade: 6		Val. Ref.: 350,00	Valor Unit.: 350,00		Total Item: 2.100,00	
Item: 2	Unidade: COMP	Marca: NATURAL		Modelo:		
Descrição: FLOR NATURAL ESPÉCIE ROSA TIPO BUQUÊ 12 UNIDADES						
Quantidade: 16		Val. Ref.: 240,00	Valor Unit.: 187,50		Total Item: 3.000,00	
LOTE 5		Quant.: 1	Num: 130	Lance: 310,00	Total: 4.340,00	
Item: 1	Unidade: SRV	Marca: SERVIÇO		Modelo:		
Descrição: LOCAÇÃO EQUIPAMENTO ESPORTE/LAZER TIPO FUTEBOL DE SABÃO						
Quantidade: 14		Val. Ref.: 775,00	Valor Unit.: 310,00		Total Item: 4.340,00	
53.302.827 CATARINA GONCALVES CARDOSO DE SOUZA					53.302.827/0001-16	11.760,00
LOTE 7		Quant.: 1	Num: 847	Lance: 270,00	Total: 3.780,00	
Item: 1	Unidade: SRV	Marca: PROPRIA		Modelo:		
Descrição: LOCAÇÃO EQUIPAMENTO ESPORTE/LAZER TIPO TOMBO LEGAL						
Quantidade: 14		Val. Ref.: 520,00	Valor Unit.: 270,00		Total Item: 3.780,00	
LOTE 8		Quant.: 1	Num: 041	Lance: 280,00	Total: 4.200,00	
Item: 1	Unidade: SRV	Marca: PROPRIA		Modelo:		
Descrição: LOCAÇÃO EQUIPAMENTO ESPORTE/LAZER TIPO TOBOGÃ						
Quantidade: 15		Val. Ref.: 616,00	Valor Unit.: 280,00		Total Item: 4.200,00	
LOTE 9		Quant.: 1	Num: 882	Lance: 270,00	Total: 3.780,00	
Item: 1	Unidade: COMP	Marca: PROPRIA		Modelo:		
Descrição: LOCAÇÃO EQUIPAMENTO ESPORTE/LAZER TIPO GUERRA DE COTONETE						
Quantidade: 14		Val. Ref.: 510,00	Valor Unit.: 270,00		Total Item: 3.780,00	


PREGOEIRO: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 53.302.827/0001-16 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/12/2023
NOME EMPRESARIAL 53.302.827 CATARINA GONCALVES CARDOSO DE SOUZA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO 10 R JOAQUIM THOMAZ DE AQUINO	NÚMERO 43	COMPLEMENTO *****
CEP 86.330-000	BAIRRO/DISTRITO PORTAL PARANAPANEMA 1	MUNICÍPIO LEOPOLIS
ENDEREÇO ELETRÔNICO SARAHROSA897468@GMAIL.COM		UF PR
TELEFONE (43) 8442-2278		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/12/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/02/2025 às 13:17:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

CATARINA GONCALVES CARDOSO DE SOUZA

CPF

057.513.749-59

CNPJ

53.302.827/0001-16

Data de Abertura

26/12/2023

Nome Empresarial

53.302.827 CATARINA GONCALVES CARDOSO DE SOUZA

Capital Social

1.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

26/12/2023

Endereço Comercial

CEP

86330-000

Logradouro

10A RUA JOAQUIM THOMAZ DE AQUINO

Número

43

Bairro

PORTAL PARANAPANEMA 1

Município

LEOPOLIS

UF

PR

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período

1º período

Início

26/12/2023

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Locador(a) de equipamentos recreativos e esportivos, independente

Atividade Principal (CNAE)

7721-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos

Ocupações Secundárias

Borracheiro(a) independente

Azurejista independente

Pedreiro independente

Animador(a) de festas independente

Fabricante de gelo comum, independente

Lavador(a) e polidor de carro independente

Soldador(a) / brasador(a) independente

Atividades Secundárias (CNAE)

4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores

4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores

4399-1/03 - Obras de alvenaria

9329-8/99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

1099-6/04 - Fabricação de gelo comum

4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores

2539-0/01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda

Fotógrafo(a) independente

Prestador(a) de serviços de roçagem, destocamento, lavração, gradagem e sulcamento, sob contrato de empreitada, independente

Instalador(a) e reparador(a) de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, independente

Reparador(a) de brinquedos, independente

Comerciante independente de bebidas

Fabricante de brinquedos não eletrônicos independente

Comerciante independente de artigos do vestuário e acessórios

Comerciante independente de inseticidas e raticidas

7420-0/01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina

0161-0/03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

9529-1/99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente

4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas

3240-0/99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente

4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CONTROLE
INTERNO
PAG 117

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

CONTROLE
INTERNO

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendendo os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVIÇO DE REGISTRO E IDENTIFICAÇÃO PÚBLICA
DO REGISTRO NACIONAL DO EMPREGO

RG: 13.836.334-1



POLEGAR DIREITO

Catarina G.C. de Souza

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 13.836.334-1

DATA DE EMISSÃO: 07/02/83

NOME: CATARINA GONÇALVES CARDOSO DE SOUZA

FILIAÇÃO: ANERCINO GONÇALVES CARDOSO
LAZARA DE GÖES CARDOSO

NATURALIDADE: LEOPOLIS/PR

DATA DE NASCIMENTO: 06/08/1963

DOC. ORIGEM: COMARCA-CORN PROCOPIO/PR, LEOPOLIS
G.CAS-324, LIVRO-78, FOLHA-71

CPF: 057.513.749-59

CURTEBA/PR



ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CONTROLE INTERNO

PAG 119

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: 53.302.827 CATARINA GONCALVES CARDOSO DE SOUZA			Protocolo: PRC2500991730			
NIRE : 41818088277 Natureza Jurídica: Empresário (Individual)						
NIRE (Sede) 41818088277	CNPJ 53.302.827/0001-16	Arquivamento do Ato de Inscrição 26/12/2023	Início de Atividade 26/12/2023			
Endereço Completo 10a Rua JOAQUIM THOMAZ DE AQUINO, Nº 43, PORTAL PARANAPANEMA 1-Leópolis/PR- CEP86330-000						
Objeto SERVICOS DE ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS - LOCADOR DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS, INDEPENDENTE. SERVICOS DE ANIMACAO E RECREACAO EM FESTAS E EVENTOS - ANIMADOR DE FESTAS INDEPENDENTE.. SERVICOS DE COLOCACAO DE AZULEJOS - AZULEJISTA INDEPENDENTE.. SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES INDEPENDENTE. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS. COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS ALCOOLICAS E NAO ALCOOLICAS, NAO CONSUMIDAS NO LOCAL DE VENDA - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE BEBIDAS. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE INSETICIDAS E RATIC						
Capital R\$ 1.000,00 (mil reais)			Porte MEI (Micro Empreendedor Individual)			
Último Arquivamento <table><tr><td>Data 09/03/2025</td><td>Número ME68160871</td><td>Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</td></tr></table>			Data 09/03/2025	Número ME68160871	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Data 09/03/2025	Número ME68160871	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)				
Nome do Empresário: CATARINA GONCALVES CARDOSO DE SOUZA						
Identidade: 138363341 Estado civil: NÃO INFORMADO		CPF: 057.513.749-59 Regime de bens: NÃO INFORMADO				

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/03/2025, às 08:01:45 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **MPL6QW5V**.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 53.302.827 CATARINA GONCALVES CARDOSO DE SOUZA
CNPJ: 53.302.827/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:23:46 do dia 27/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/08/2025.

Código de controle da certidão: **D820.5B80.8973.1CD4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036166924-23

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **53.302.827/0001-16**

Nome: **53.302.827 CATARINA GONCALVES CARDOSO DE SOUZA**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/06/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Município de Leópolis

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA Nº:67/2025

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 29/03/2025, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICO, para que produza os efeitos legais, que revendo os arquivos desta Prefeitura Municipal, neles nada consta com débitos vencidos até esta data, referente ao cadastro descrito abaixo:

Leópolis, 27 de Fevereiro de 2025

SOLICITANTE: CATARINA GONÇALVES
CARDOSO DE SOUZACÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTM4H MJ2QE5MX4XXX9UC

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: 53.302.827 CATARINA GONCALVES CARDOSO DE SOUZA

INSCRIÇÃO EMPRESA

2474

CNPJ/CPF

53.302.827/0001-16

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

224

ENDEREÇO

RUA JOAQUIM THOMAZ DE AQUINO, 43 - PORTAL PARANAPANEMA 1 Leópolis - PR CEP: 86330000

CNAE / ATIVIDADES

Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 53.302.827/0001-16
Razão Social: 53302827 CATARINA GONCALVES CARDOSO DE SOUZA
Endereço: RUA JOAQUIM THOMAZ DE AQUINO 43 / PORTAL PARANAPANEMA /
LEOPOLIS / PR / 86330-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/02/2025 a 19/03/2025

Certificação Número: 2025021809546170369911

Informação obtida em 27/02/2025 13:37:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:

www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 53.302.827 CATARINA GONCALVES CARDOSO DE SOUZA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 53.302.827/0001-16

Certidão nº: 11682199/2025

Expedição: 27/02/2025, às 13:36:44

Validade: 26/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **53.302.827 CATARINA GONCALVES CARDOSO DE SOUZA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **53.302.827/0001-16**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CARTORIO DISTRIBUIDOR & ANEXOS
AVENIDA SANTOS DUMONT, 811 - CENTRO
CORNÉLIO PROCÓPIO/PR - 86300-000

TITULAR
ALEXANDRE ALVES FERREIRA



Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

53.302.827 CATARINA GONCALVES CARDOSO DE SOUZA

inscrita no CNPJ nº 53.302.827/0001-16, estabelecida na cidade de Leópolis, Estado do Paraná, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecederem.

CORNÉLIO PROCÓPIO/PR, 07 de Marco de 2025

ALEXANDRE ALVES FERREIRA



Certificação

ALEXANDRE
ALVES
FERREIRA:0417008
4900

Assinado de forma digital
por ALEXANDRE ALVES
FERREIRA:04170084900
Dados: 2025.03.10
11:14:00 -03'00'

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CARTORIO DISTRIBUIDOR & ANEXOS
AVENIDA SANTOS DUMONT, 811 - CENTRO
CORNÉLIO PROCÓPIO/PR - 86300-000

TITULAR
ALEXANDRE ALVES FERREIRA



Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

53.302.827 CATARINA GONCALVES CARDOSO DE SOUZA

inscrita no CNPJ nº 53.302.827/0001-16, estabelecida na cidade de Leópolis, Estado do Paraná, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecederem.

CORNÉLIO PROCÓPIO/PR, 07 de Março de 2025

ALEXANDRE ALVES FERREIRA



Certificação

ALEXANDRE
ALVES
FERREIRA:041700
84900

Assinado de forma digital
por ALEXANDRE ALVES
FERREIRA:04170084900
Dados: 2025.03.10
11:15:01 -03'00'

53.302.827 CATARINA GONCALVES CARDOSO DE SOUZA

Rua Joaquim Thomaz de Aquino, nº 43, Portal Parapananema, Leópolis – PR.

CNPJ – 53.302.827/0001-16

CARTA PROPOSTA

Ao Município de Ribeirão do Pinhal - PR.

Prezados Senhores,

REF.: PREGÃO Nº 017-2025 – FORMA ELETRONICO – (a) e Equipe de Apoio - Carta- Proposta.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto abaixo discriminado, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:

1 – IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: 53.302.827 CATARINA GONÇALVES CARDOSO DE SOUZA

REPRESENTANTE : CATARINA GONÇALVES CARDOSO DE SOUZA

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 13.836.334-1- CPF – 057.513.749-59

ENDEREÇO: Rua Joaquim Thomaz Aquino, nº 43, Portal Parapananema, Leópolis – PR.

Email: sarahrosa897468@gmail.com

AGENCIA SICREDI 0717 CC 83765-1

2 – DO OBJETO E PREÇOS



LOTE 05 – LOCAÇÃO BRINQUEDO FUTEBOL DE SABÃO – VALOR MÁXIMO R\$ 10.850,00

ITEM	CATSERV	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	18236	Locação de Equipamento - Esporte / Laser Brinquedo Futebol de sabão, equipamento inflável com 3.00x10 metros em lona. Com monitor para orientação durante a utilização. Eventos de no mínimo 04 horas. <i>Datas: 02 dia 19/04, 02 dia 14/06, 03 dia 12/10, 02 dia 18/10, 03 dia 13/12 e 02 dia 20/12/2025. Deverá estar incluso despesas com montagem, desmontagem e manutenção. (Cultura.)</i>	14	Unid	775,00	10.850,00

LOTE 07 – LOCAÇÃO BRINQUEDO TOMBO LEGAL – VALOR MÁXIMO R\$ 7.280,00

ITEM	CATSERV	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	18236	Locação de Equipamento - Esporte / Laser Brinquedo tombo legal, automático com 1500 bolinhas, escada lateral, bivolt, automático, com 1.80x1.50x2,10 metros, com caderlinha. Com monitor para orientação durante a utilização. Eventos de no mínimo 04 horas. <i>Datas: 02 dia 19/04, 02 dia 14/06, 03 dia 12/10, 02 dia 18/10, 03 dia 13/12 e 02 dia 20/12/2025. Deverá estar incluso despesas com montagem, desmontagem e manutenção. (Cultura.)</i>	14	Unid	520,00	7.280,00

LOTE 08 – LOCAÇÃO BRINQUEDO TOBOGÁ – VALOR MÁXIMO R\$ 9.240,00

ITEM	CATSERV	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	18236	Locação de Equipamento - Esporte / Laser Brinquedo Tobogá inflável 3.00x5.00 metros, em lona PVC flexível KP1100. Com monitor para orientação durante a utilização. Eventos de no mínimo 04 horas. <i>Datas: 02 dia 19/04, 02 dia 14/06, 04 dia 12/10, 03 dia 18/10, 02 dia 13/12 e 02 dia 20/12/2025. Deverá estar incluso despesas com montagem, desmontagem e manutenção. (Cultura.)</i>	15	Unid	616,00	9.240,00

LOTE 09 – LOCAÇÃO DE BRINQUEDO GUERRA DE COTONETE – VALOR MÁXIMO R\$ 7.140,00

ITEM	CATSERV	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	18236	Locação de Equipamento - Esporte / Laser Brinquedo Guerra de Cotonete inflável 25.00x5.00x1.00 metros, em KP1000, colchão inflável, 02 cotonetes colares, base de espuma e velcro, motor 110v, capacidade para até 200kg, com monitor para orientação durante a utilização. Eventos de no mínimo 04 horas. <i>Datas: 02 dia 19/04, 02 dia 14/06, 03 dia 12/10, 02 dia 18/10, 03 dia 13/12 e 02 dia 20/12/2025. Deverá estar incluso despesas com montagem, desmontagem e manutenção. (Cultura.)</i>	14	Unid	510,00	7.140,00



LOTE 10 – LOCAÇÃO DE FANTASIAS COELHOS – VALOR MÁXIMO R\$ 2.400,00 (RESERVA DE COTA MPE)

ITEM	CATSERV	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	17876	Locação de Roupas / Uniforme Fantasia boneco de coelho, sendo 01 masculino e 01 feminino. Coelhos masculinos: 1,70 metros, em pelúcia, composto por polietileno com cabeça de cisalhamento raso, com cabeça, orelhas dobradas, máscara, fraque, gravata, faixa e sapatos. Coelhos femininos: 1,60 metros, em pelúcia, com cabeça, orelhas dobradas, máscara, meias calças, vestido de camurça, luvas e sapato. Prováveis datas: 19/04. (Cultura)	04	Kit	600,00	2.400,00

LOTE 11 – LOCAÇÃO DE FANTASIAS PAPEI E MAMAE NOEL – VALOR MÁXIMO R\$ 3.500,00

ITEM	CATSERV	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	17876	Locação de Roupas / Uniforme Fantasia de PAPEI NOEL composta por uma calça vermelha, um casaco vermelho, luvas brancas, gorro vermelho, óculos, barba branca encaracolada, saco vermelho, sino, cinto preto largo e botas/culano pretos e fantasia de MAMAE NOEL composta por um vestido vermelho podendo ser até o joelho ou longo, luvas brancas ou vermelhas, gorro vermelho, cinto preto largo, meia calça branca e botas/sapatos pretos. Prováveis datas: 13/12 e 20/12/2025. (Cultura)	05	Kit	700,00	3.500,00



53.302.827 CATARINA GONCALVES CARDOSO DE SOUZA

Rua Joaquim Thomaz de Aquino, nº 43, Portal Parapanema, Leópolis – PR.

CNPJ – 53.302.827/0001-16

Declaramos que o preço proposto contempla todas as despesas necessárias para o fornecimento dos itens, tais como os encargos obrigações sociais, impostos, taxas, fretes, referente à execução/entrega do objeto deste edital até seu local de entrega, conforme descrito no (Anexo 01- Termo de Referência), que é parte integrante deste Edital.

3: VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

4 – PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO: Conforme edital.

Ribeirão do Pinhal, 12 de março de 2025.

g v.b
Documento assinado digitalmente
CATARINA GONCALVES CARDOSO DE SOUZA
Data: 11/03/2025 09:14:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

53.302.827 CATARINA GONCALVES CARDOSO DE SOUZA

RESPONSÁVEL: CATARINA GONÇALVES CARDOSO DE SOUZA

RG: 13.836.334-1

CPF: 057.513.749-59



CONTROLE
INTERNO
PAG 133REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 50.380.610/0001-36 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/04/2023
NOME EMPRESARIAL 50.380.610 IONE DE FRANCA CAMARGO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.23-3-00 - Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 15.39-4-00 - Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos 49.24-8-00 - Transporte escolar 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar 49.29-9-03 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R ABEL AMARAL DOS SANTOS	NÚMERO 1050	COMPLEMENTO *****
CEP 86.490-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIBEIRAO DO PINHAL
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ATENDIMENTO.DMSASSESSORIA@GMAIL.COM		TELEFONE (43) 3559-1236
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/04/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/03/2025 às 14:53:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

IONE DE FRANCA CAMARGO

CPF

755.754.699-72

CNPJ

50.380.610/0001-36

Data de Abertura

19/04/2023

Nome Empresarial

50.380.610 IONE DE FRANCA CAMARGO

Capital Social

7.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

19/04/2023

Endereço Comercial

CEP

86490-000

Logradouro

RUA ABEL AMARAL DOS SANTOS

Número

1050

Bairro

CENTRO

Município

RIBEIRAO DO PINHAL

UF

PR

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI**Período**

1º período

Início

19/04/2023

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Em local fixo fora da loja, Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Locador(a) de objetos do vestuário, jóias e acessórios, independente

Atividade Principal (CNAE)

7723-3/00 - Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios

Ocupações Secundárias

Proprietário(a) de restaurante, independente

Comerciante independente de bebidas

Churrasqueiro(a) em domicílio independente

Promotor(a) de eventos, independente

Cozinheiro(a) que fornece refeições prontas e embaladas para consumo independente

Comerciante independente de artigos de armarinho

Atividades Secundárias (CNAE)

5611-2/01 - Restaurantes e similares

4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas

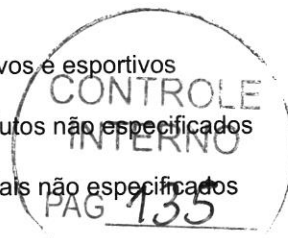
5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

5620-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar

4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

Locador(a) de equipamentos recreativos e esportivos, independente	7721-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
Comerciante independente de artigos de bebê	4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
Fabricante de calçados de borracha, madeira e tecidos e fibras, independente	1539-4/00 - Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente
Transportador(a) intermunicipal coletivo de passageiros sob frete em região metropolitana, independente	4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
Comerciante independente de calçados	4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
Organizador(a) de excursões em veículo próprio, municipal, independente	4929-9/03 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal
Transportador(a) escolar independente	4924-8/00 - Transporte escolar
Locador(a) de móveis e utensílios, inclusive para festas, independente	7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
Proprietário(a) de casas de festas e eventos, independente	8230-0/02 - Casas de festas e eventos



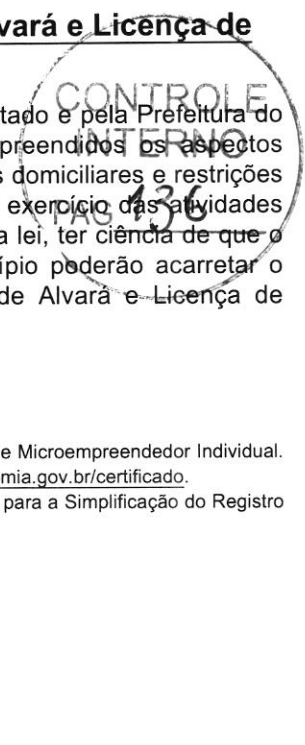
Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 5.741.758-7

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 5.741.758-7 DATA DE EXPEDIÇÃO: 19/10/2017

NOME: IONE DE FRANÇA CAMARGO

FILIAÇÃO: VALDEVINO DE FRANÇA
GERALDA VALIM DE FRANÇA

NATURALIDADE: RIBEIRÃO PINHAL/PR DATA DE NASCIMENTO: 26/02/1970

DOC. ORIGEM: COMARCA=RIBEIRÃO PINHAL/PR, DA SEDE
C.CAS=2606, LIVRO=19B, FOLHA=105

CPF: 755.754.699-32

CURITIBA/PR

CONTROLE INTERNO

PAG 137

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: 50.380.610 IONE DE FRANCA CAMARGO
CNPJ: 50.380.610/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:12:23 do dia 14/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/08/2025.

Código de controle da certidão: **4E48.2672.5F0B.10A6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036046281-01

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **50.380.610/0001-36**

Nome: **50.380.610 IONE DE FRANCA CAMARGO**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/06/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

**MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL****ESTADO DO PARANÁ****CONTROLE
INTERNO**PAG **140****CERTIDÃO NEGATIVA 260/2025****IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 15/05/2025**CÓD. AUTENTICAÇÃO:** 9ZTMJEUFFH2J4XT8ST9U**REQUERENTE:** 50.380.610 IONE DE FRANCA CAMARGO**PROTOCOLO:****FINALIDADE:** CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO**RAZÃO SOCIAL:** 50.380.610 IONE DE FRANCA CAMARGO**INSCRIÇÃO EMPRESA****CNPJ/CPF****INSCRIÇÃO ESTADUAL****ALVARÁ**

12253

50.380.610/0001-36

2530

ENDEREÇO

R ABEL AMARAL DOS SANTOS, 1050, 0 - centro - SEDE DA EMPRESA Ribeirão do Pinhal - PR CEP: 86490000

ATIVIDADES

Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios, Fabricação de calçados de materiais não especificados

anteriormente, Comércio varejista de bebidas, Comercio varejista de artigos de armarinho, Comércio varejista de calçados, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Transporte escolar, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional, Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal, Restaurantes e similares, Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê, Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar, Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos, Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais, Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, Casas de festas e eventos

Observações:

Ribeirão do Pinhal, 14 de Fevereiro de 2025

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

Voltar

Imprimir

CONTROLE
INTERNO

PAG 142

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 50.380.610/0001-36
Razão Social: 50380610 IONE DE FRANCA CAMARGO
Endereço: RUA ABEL AMARAL DOS SANTOS 1050 / CENTRO / RIBEIRAO DO
PINHAL / PR / 86490-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/03/2025 a 07/04/2025

Certificação Número: 2025030902436090700981

Informação obtida em 11/03/2025 15:01:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 50.380.610 IONE DE FRANCA CAMARGO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 50.380.610/0001-36

Certidão n°: 8587764/2025

Expedição: 14/02/2025, às 09:25:44

Validade: 13/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que 50.380.610 IONE DE FRANCA CAMARGO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 50.380.610/0001-36, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de RIBEIRÃO DO PINHAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

50.380.610 IONE DE FRANCA CAMARGO

CNPJ: 50.380.610/0001-36

Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a).

São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de RIBEIRÃO DO PINHAL

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.



RIBEIRÃO DO PINHAL, 6 de março de 2025

Andressa Edvirgen Guarneri Ferreira Regalio
Distribuidor





ANEXO 05
CARTA PROPOSTA

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 017/2025

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens 01, 02, 06, 10 e 11 abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

01. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: 50.380.610 IONE DE FRANCA CAMARGO
CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL: 50.380.610/0001-36 e 91130476-71
REPRESENTANTE E CARGO: IONE DE FRANCA CAMARGO (RESPONSÁVEL LEGAL)
CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF: RG 5.741.758-7 e CPF 755.754.699-72
ENDEREÇO e TELEFONE: R ABEL AMARAL DOS SANTOS, 1050, CENTRO - RIBEIRÃO DO PINHAL/PR e CONTATO (43) 9 9912-2743
AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA: NU PAGAMENTOS S.A.
AGENCIA: 0001
CONTA CORRENTE: 652056703-1
ENDEREÇO ELETRÔNICO: ionecamargoempresa@gmail.com

02. CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

03. PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

LOTE	ITEM	CATSERV	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	01	17485	Decoração – Ambiente. Espec. Complementar: ornamentação da entrada, mesa principal, arranjos em todas as mesas, fornecimento de cadeiras, mesas, toalhas de mesa, para 300 pessoas (Assist)	1	Srv	R\$ 2.580,00	R\$ 2.580,00
01	02	3697	Fornecimento de Refeições / Lanches / Salgados / Doces. Espec. complementar: Coquetel para café da tarde, com o seguinte cardápio: pastel de vento de queijo, pastel de vento de carne, quibe, coxinha de frango, bolinha de queijo, mini pizza, esfirra de carne assada, pão de queijo, garrafa de água 500ml, refrigerante e suco de polpa natural. Sobremesa: Picolé de uva e chocolate. A empresa deverá disponibilizar copos, talheres, guardanapos, garrafas, jarras, travessas, pegadores de alimentos (Para Semana do Idoso: previsão Outubro e Dezembro/2025). (Assist)	300	Pessoas	R\$ 55,00	R\$ 16.500,00
02	01	3697	Fornecimento de Refeições / Lanches / Salgados / Doces. Espec. complementar: Buffet para almoço, com o seguinte cardápio: arroz branco, feijão, macarrão alho e óleo com bacon, lagarto ao molho madeira, frango assado com batatas (coxa e sobrecoxa), dois tipos de salada, refrigerante diversos sabores, suco natural de laranja, água. Sobremesa: Pudim e sorvete. A empresa deverá disponibilizar copos, talheres, guardanapos, garrafas, jarras, travessas, pegadores de alimentos. (Para Dia das Mães Maio 2025). (Assist)	300	Pessoas	R\$ 63,00	R\$ 18.900,00
02	02	17485	Decoração – Ambiente. Espec. Complementar: ornamentação da entrada, mesa principal, arranjos em todas as mesas, fornecimento de cadeiras, mesas, toalhas de mesa, para 300 pessoas (Assist)	1	Srv	R\$ 2.580,00	R\$ 2.580,00
06	01	17876	Locação de roupa / Uniforme. Espec. Complementar: Trajes de gala masculino e feminino para o desfile da 3ª Idade, com maquiagem inclusa (Assist)	30	Unid	R\$ 330,00	R\$ 9.900,00



10	01	17876	Locação de Roupas / Uniforme Fantasia boneco de coelho, sendo 01 masculino e 01 feminino. Coelhos masculinos: 1,70 metros, em pelúcia, composto por polietileno com cabeça de dislhamento macio, com cabeça, orelhas dobradas, macacão, fraque, gravata, faixa e sapatos. Coelhos femininos: 1,60 metros, em pelúcia, com cabeção, meia calça, vestido de camurça, luvas e sapato. Prováveis datas: 19/04 (Cultura)	4	Kit	R\$ 600,00	R\$ 2.400,00
11	01	17876	Locação de Roupas / Uniforme Fantasia de PAPAI NOEL composta por uma calça vermelha, um casaco vermelho, luvas brancas, gorro vermelho, óculos, barba branca encaracolada, saco vermelho, sino, cinto preto largo e botas/coturno pretos e fantasia de MAMÃE NOEL composta por um vestido vermelho podendo ser até o joelho ou longo, luvas brancas ou vermelhas, gorro vermelho, cinto preto largo, meia calça branca e botas/sapatos pretos. Prováveis datas: 13/12 e 20/12/2025. (Cultura)	5	Kit	R\$ 700,00	R\$ 3.500,00

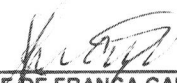
Deverá ser cotado, preço unitário e total, de acordo com o Anexo 01 do Edital. (Marca, Ano/Modelo)
A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

PROPOSTA: R\$ 56.360,00 (cinquenta e seis mil e trezentos e sessenta reais);

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como (obrigações sociais como impostos, fretes, encargos sociais e demais despesas e taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Prazo para execução dos serviços: CONFORME TERMO DE REFERENCIA

Ribeirão do Pinhal / PR, 05 de Março de 2025.



IONE DE FRANCA CAMARGO,
Representante legal,
RG sob nº 5.741.758-7.
CPF/MF sob nº 755.754.699-72.
R ABEL AMARAL DOS SANTOS, 1050, CENTRO
RIBEIRÃO DO PINHAL/PR

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		CONTROLE INTERNO PAG 147
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.476.511/0001-69 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/11/2019	
NOME EMPRESARIAL IRIS DE FRANCA VEIGA 57383146972				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 15.39-4-00 - Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 49.24-8-00 - Transporte escolar 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 49.29-9-03 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 77.23-3-00 - Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)				
LOGRADOURO R ANTONIO ROSA	NÚMERO 454	COMPLEMENTO *****		
CEP 86.490-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIBEIRAO DO PINHAL	UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO DIOGOMARCELODESOUZA@BOL.COM.BR		TELEFONE (43) 3559-1236		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/11/2019		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 10/03/2025 às 18:21:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

IRIS DE FRANCA VEIGA

CPF

573.831.469-72

CNPJ

35.476.511/0001-69

Data de Abertura

11/11/2019

Nome Empresarial

IRIS DE FRANCA VEIGA 57383146972

Capital Social

5.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

11/11/2019

Endereço Comercial

CEP

86490-000

Logradouro

RUA ANTONIO ROSA

Número

454

Bairro

CENTRO

Município

RIBEIRAO DO PINHAL

UF

PR

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI**Período**

1º período

Início

11/11/2019

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes, Em local fixo fora da loja, Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Comerciante independente de calçados

Atividade Principal (CNAE)

4782-2/01 - Comércio varejista de calçados

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de artigos de armarinho

Locador(a) de objetos do vestuário, jóias e acessórios, independente

Comerciante independente de bebidas

Churrasqueiro(a) em domicílio independente

Locador(a) de equipamentos recreativos e esportivos, independente

Transportador(a) escolar independente

Atividades Secundárias (CNAE)

4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

7723-3/00 - Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios

4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas

5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê

7721-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos

4924-8/00 - Transporte escolar

Organizador(a) de excursões em veículo próprio, municipal, independente

Fabricante de calçados de borracha, madeira e tecidos e fibras, independente

Marmiteiro(a) independente

Transportador(a) intermunicipal coletivo de passageiros sob frete em região metropolitana, independente

Comerciante independente de produtos para festas e natal

Proprietário(a) de restaurante, independente

Locador(a) de móveis e utensílios, inclusive para festas, independente

Proprietário(a) de casas de festas e eventos, independente

4929-9/03 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal

1539-4/00 - Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente

5620-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar

4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional

4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

5611-2/01 - Restaurantes e similares

7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais

8230-0/02 - Casas de festas e eventos

CONTROLE
INTERNO
PAG 149

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONTROLE
INTERNO

PAG 151

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2218869171

NOME
IRIS DE FRANCA VEIGA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
4177791-5 SESP PR

CPF
573.831.469-72

DATA NASCIMENTO
12/06/1965

FILIAÇÃO
VALDEVINO FRANCA
GERALDA VALIM DE FRANCA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
03993493078

VALIDADE
05/05/2026

1ª HABILITAÇÃO
23/11/2006

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
RIBEIRÃO DO PINHAL, PR

DATA EMISSÃO
06/05/2021

ASSINATURA DO EMISSOR

34818095814
PR919924687

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
2218869171

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: IRIS DE FRANCA VEIGA 57383146972			Protocolo: PRC2501009990			
NIRE : 41808816628 Natureza Jurídica: Empresário (Individual)						
NIRE (Sede) 41808816628	CNPJ 35.476.511/0001-69	Arquivamento do Ato de Inscrição 11/11/2019	Início de Atividade 11/11/2019			
Endereço Completo Rua ANTONIO ROSA, Nº 454, CENTRO-Ribeirão do Pinhal/PR- CEP86490-000						
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE CALCADOS.SERVICOS DE PREPARACAO E FORNECIMENTO DE CARNES PARA BANQUETES E RECEPCOES - CHURRASQUEIRO INDEPENDENTE..COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS DE ARMARINHO.COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS ALCOOLICAS E NAO ALCOOLICAS, NAO CONSUMIDAS NO LOCAL DE VENDA - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE BEBIDAS.COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS PARA FESTAS E NATAL - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE PRODUTOS PARA FESTAS E NATAL.FABRICACAO DE SANDALIAS, CHINELOS, TAMANCOS E ALPERCATAS - FABRICANTE DE CALCADOS DE BORRACHA, MADEIRA E TECIDOS E FIBRAS, INDEPENDENTE.SERVICOS DE ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPOR						
Capital R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)			Porte MEI (Micro Empreendedor Individual)			
Último Arquivamento <table><tr><td>Data 05/11/2021</td><td>Número ME84472653</td><td>Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</td></tr></table>			Data 05/11/2021	Número ME84472653	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Data 05/11/2021	Número ME84472653	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)				
Nome do Empresário: IRIS DE FRANCA VEIGA <table><tr><td>Identidade: 41777915 Estado civil: NÃO INFORMADO</td><td>CPF: 573.831.469-72 Regime de bens: NÃO INFORMADO</td></tr></table>				Identidade: 41777915 Estado civil: NÃO INFORMADO	CPF: 573.831.469-72 Regime de bens: NÃO INFORMADO	
Identidade: 41777915 Estado civil: NÃO INFORMADO	CPF: 573.831.469-72 Regime de bens: NÃO INFORMADO					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/03/2025, às 18:18:55 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **JD12FJ1Y**.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: IRIS DE FRANCA VEIGA 57383146972
CNPJ: 35.476.511/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:57:18 do dia 19/02/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/08/2025.

Código de controle da certidão: **B2F7.42E3.DBA1.62CD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036082691-16

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **35.476.511/0001-69**
Nome: **IRIS DE FRANCA VEIGA 57383146972**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/06/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

ESTADO DO PARANÁ

CONTROLE
INTERNO
PAG 155

CERTIDÃO NEGATIVA 289/2025

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 20/05/2025

CÓD. AUTENTICAÇÃO:
9ZTMJEUFFH9J4XTHQZBP

REQUERENTE: IRIS DE FRANCA VEIGA
57383146972

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: IRIS DE FRANCA VEIGA 57383146972

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

11936

35.476.511/0001-69

2304

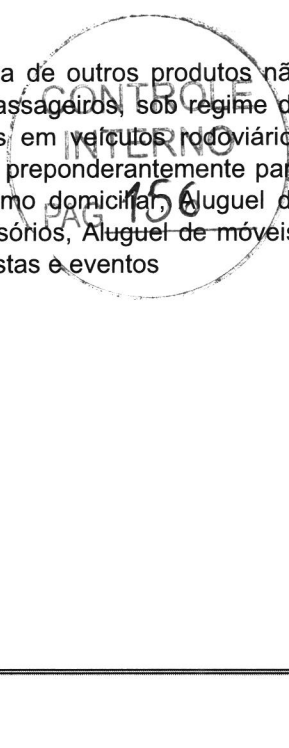
ENDEREÇO

R ANTONIO ROSA, 454, 0 - centro Ribeirão do Pinhal - PR CEP: 86490000

ATIVIDADES

Comércio varejista de calçados, Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente, Comércio

varejista de bebidas, Comercio varejista de artigos de armarinho, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Transporte escolar, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional, Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal, Restaurantes e similares, Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas, Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar, Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos, Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios, Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais, Casas de festas e eventos



Observações:

Ribeirão do Pinhal, 19 de Fevereiro de 2025

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

Voltar

Imprimir

CONTROLE
INTERNO

PAG 157

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 35.476.511/0001-69
Razão Social: IRIS DE FRANCA VEIGA
Endereço: R ANTONIO ROSA 454 / CENTRO / RIBEIRAO DO PINHAL / PR /
86490-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/03/2025 a 05/04/2025

Certificação Número: 2025030703145414379634

Informação obtida em 10/03/2025 18:35:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IRIS DE FRANCA VEIGA 57383146972 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 35.476.511/0001-69
Certidão n°: 9451172/2025
Expedição: 19/02/2025, às 10:59:32
Validade: 18/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IRIS DE FRANCA VEIGA 57383146972 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **35.476.511/0001-69**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de RIBEIRÃO DO PINHAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

IRIS DE FRANÇA VEIGA 57383146972

CNPJ: 35.476.511/0001-69

Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de RIBEIRÃO DO PINHAL. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão. A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais. Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010. A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ. A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.



RIBEIRÃO DO PINHAL, 5 de março de 2025

Andressa Edvirgen Guarneri Ferreira Regalio
Distribuidor



ANEXO 04 – CARTA PROPOSTA

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio

Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 017/2025

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens 03, 04, 05, 07, 08 e 09 abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

01. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: IRIS DE FRANCA VEIGA 57383146972

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL: 35.476.511/0001-69 e 91057355-18

REPRESENTANTE E CARGO: IRIS DE FRANCA VEIGA (RESPONSÁVEL LEGAL)

CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF: RG 4.177.791-5 e CPF 57383146972

ENDEREÇO e TELEFONE: R ANTONIO ROSA, 454, CENTRO - RIBEIRAO DO PINHAL/PR e CONTATO (43) 3559-1236

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA: BANCO DO BRASIL S.A
AGÊNCIA: 0652-1,
CONTA CORRENTE: 10.995-9

ENDEREÇO ELETRÔNICO: diogomarceldesouza@bol.com.br

02. CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presentelicitação.

03. PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

LOTE	ITEM	CATSERV	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
03	01	12807	Buffet. Informações adicionais: Coffee-break. Contendo no mínimo 02 (dois) tipos de salgados, mini-sanduíches, 02 (dois) tipos de doces, além de leite, café e suco. Datas a definir. (Educação)	2600	Pessoas	R\$ 38,00	R\$ 98.800,00
04	01	17027	Confecção de arranjos florais, vasos ornamentais, guirlandas e laços de fitas decorativas, para diversos eventos a serem realizados no município. (Cultura)	6	Unid.	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
04	02	605165	Flor Natural. Espécie: Rosa. Características Adicionais: Tipo Buquê 12 Unidades, Folhagem e Áster. Quantidade: Mix de Flores Diversas. Cor: Variada. (Para premiação das ganhadoras do desfile da Semana do Idoso) (06 Assist, 10 Cultura)	16	Buquê	R\$ 240,00	R\$ 3.840,00
05	01	18236	Locação de Equipamento - Esporte / Lazer Brinquedo Futebol de sabão, equipamento inflável com 3,00x10 metros em lona. Com monitor para orientação durante a utilização. Eventos de no mínimo 04 horas. Datas: 02 dia 19/04, 02 dia 14/06, 03 dia 12/10, 02 dia 18/10, 03 dia 13/12 e 02 dia 20/12/2025. Deverá estar incluso despesas com montagem, desmontagem e manutenção. (Cultura)	14	Unid	R\$ 775,00	R\$ 10.850,00
07	01	18236	Locação de Equipamento - Esporte / Lazer Brinquedo Tombo Legal, automático com 1500 bolinhas, escada lateral, bivolt, automático, com 1,80x1,60x2,10 metros, com cadeirinha. Com monitor para orientação durante a utilização. Eventos de no mínimo 04 horas. Datas: 02 dia 19/04, 02 dia 14/06, 03 dia 12/10, 02 dia 18/10,	14	Unid	R\$ 520,00	R\$ 7.280,00

			03 dia 13/12 e 02 dia 20/12/2025. Deverá estar incluso despesas com montagem, desmontagem e manutenção. (Cultura)				
08	01	18236	Locação de Equipamento - Esporte / Lazer Brinquedo Tobogã inflável 3,00x5,00 metros, em lona PVC flexível KP1100. Com monitor para orientação durante a utilização. Eventos de no mínimo 04 horas. Datas: 02 dia 19/04, 02 dia 14/06, 04 dia 12/10, 03 dia 18/10, 02 dia 13/12 e 02 dia 20/12/2025. Deverá estar incluso despesas com montagem, desmontagem e manutenção. (Cultura)	15	Unid	R\$ 616,00	R\$ 9.240,00
09	01	18236	Locação de Equipamento - Esporte / Lazer Brinquedo Guerra de Cotonete, inflável 25,00x5,00x1,00 metros, em KP1000, colchão inflável, 02 cotonetes com base de espuma e velcro, motor 110v, capacidade para até 200kg, com monitor para orientação durante a utilização. Eventos de no mínimo 04 horas. Datas: 02 dia 19/04, 02 dia 14/06, 03 dia 12/10, 02 dia 18/10, 03 dia 13/12 e 02 dia 20/12/2025. Deverá estar incluso despesas com montagem, desmontagem e manutenção. (Cultura)	14	Unid	R\$ 510,00	R\$ 7.140,00

Deverá ser cotado, preço unitário e total, de acordo com o Anexo 01 do Edital. (Marca, Ano/Modelo)

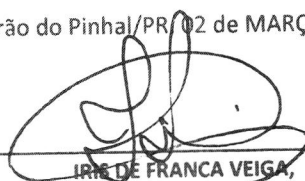
A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

PROPOSTA: R\$ 139.250,00 (Cento e trinta e nove mil duzentos e cinquenta reais);

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como (obrigações sociais como impostos, fretes, encargos sociais e demais despesas e taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Prazo para execução dos serviços: CONFORME TERMO DE REFERENCIA

Ribeirão do Pinhal/PR, 02 de MARÇO de 2025.



IRIS DE FRANCA VEIGA,
Representante legal,
RG sob nº 4.177.791-5
CPF/MF sob nº 573.831.469-72.
R ANTONIO ROSA, 454, CENTRO
RIBEIRÃO DO PINHAL/PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

Ribeirão do Pinhal, 19 de março de 2025

CONTROLE
INTERNO

PAG 162

Prezados Senhores,

Cumprimentando-os, venho pelo presente, solicitar de vosso Departamento parecer no que tange a fase final do processo licitatório instaurado na modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob número 017/2025, tendo como objeto o registro de preços para contratação de serviços de buffet, coquetel, locação de trajes, salão, brinquedos infláveis e fantasias conforme solicitação da secretaria de assistência social, secretaria de educação e departamento de cultura para eventos a serem realizados decorrer do ano.

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários, aproveitando o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Fayçal Melhem Chamma Junior
Pregoeiro Municipal

Ao
DEPARTAMENTO JURÍDICO



PREGÃO ELETRÔNICO 017/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO 076/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET, COQUETEL, LOCAÇÃO DE TRAJES, SALÃO, BRINQUEDOS INFLÁVEIS E FANTASIAS.

De acordo com o artigo 71 da lei nº 14.133/21.

Trata-se de Processo de licitação realizado na modalidade "Pregão Eletrônico" tendo por objeto a contratação citada. Na ocasião da análise da minuta do edital e do contrato, este Departamento Jurídico analisou, pormenorizadamente o certame, assim faço referência ao parecer jurídico anexo aos autos, a fim de evitar repetições.

Verifica-se que a fase interna da Licitação foi devidamente observada, estando regular, tendo sido vencedoras as empresas: **IONE DE FRANCA CAMARGO - ME** (lotes 01, 02, 06, 10 e 11); **IRIS DE FRANCA VEIGA - ME** (lotes 03 e 05); **CATARINA CONCALVES GABOUDO DE SOUZA - ME** (lotes 07, 08 e 09).

Dito isso, o presente feito deverá ser enviado ao Sistema de Controle Interno, para que este se manifeste no que entender necessário.

Assim, restando cumpridas todas as disposições legais, manifesto-me pela **ADJUDICAÇÃO** para posterior **HOMOLOGAÇÃO** do certame, conferindo-lhe o direito à contratação dos objetos licitados.

A mais, na forma do art. 26 da Lei nº 14.133/21, a Administração convocará regularmente os licitantes vencedores para assinar o termo de contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e nas condições estabelecidas no edital de licitação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções, incluindo a desclassificação pelo Sistema de Controle Interno em relação aos empenhos para pagamento e a liquidação por quem de direito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO

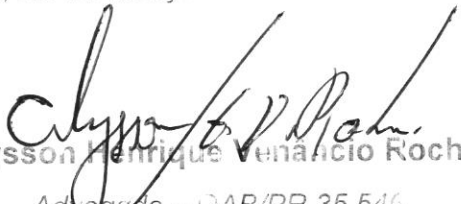
PAG 169

Ressalta-se, ainda, que não é da alçada do causista de subordinação avaliar a conveniência e a oportunidade da contratação do objeto desta licitação, pois tal atribuição cabe à autoridade competente.

Isto posto, e à luz da jurisprudência do TCU, não havendo, portanto, o devido respeito às disposições legais que regem a matéria, notadamente os princípios da legalidade, impessoalidade e publicidade, o presente processo apresenta-se formalmente **REGULAR**.

É o parecer.

Ribeirão do Pinhal – PR, 20 de março de 2025.


Alysson Henrique Venâncio Rocha
Advogado – OAB/PR 35.546
Matrícula Funcional 8161



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO

Ribeirão do Pinhal, 20 de março de 2025.

Prezado Senhor,

Em conformidade com o artigo 8.º do Decreto Municipal 020/2023, venho pelo presente solicitar de vossa senhoria Parecer sobre o processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/2025**, cujo objeto é registro de preços para contratação de serviços de buffet, coquetel, locação de trajes, salão, brinquedos infláveis e fantasias conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Educação e Departamento de Cultura para eventos a serem realizados decorrer do ano.

Atenciosamente,

FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
- AGENTE CONTRATAÇÃO /PREGOEIRO-
- PORTARIA 038/2025 -

Ilustríssimo Senhor
GILSON LUIZ BIANCHI
M.D. Controlador Interno
Ribeirão do Pinhal – Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

PROCESSO PREGÃO ELETRONICO

PROCESSO Nº 017/2025

OBJETO: SERVIÇOS DE BUFFET, LOCAÇÃO DE ROUPAS, FANTASIAS E BRINQUEDO (REGISTRO DE PREÇO)

INTERESSADO: Departamento de Cultura, Secretaria de Educação e Assistência Social.

ITEM	QUESTÕES RELATIVAS AOS DOCUMENTOS E PROCEDIMENTOS A SEREM CONSIDERADOS NO PROCESSO	SIM / NÃO	PÁGINA
01	CONSTA DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA?	S	01 a 09
02	CONSTA ESTUDO TECNICO PRELIMINAR?	S	55 a 60
03	EXISTE MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCO?	S	61 a 63
04	EXISTE TERMO DE REFERÊNCIA?	S	77 a 81
05	EXISTE INFORMAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA?	S	51 a 53
06	EXISTE INFORMAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS?	S	54
07	OS AUTOS FORAM INSTRUÍDOS COM PARECER JURÍDICO INICIAL?	S	96 a 97
08	HOVE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO MODALIDADE PREGÃO?	S	64
09	OS AUTOS FORAM INSTRUÍDOS COM EDITAL E ANEXOS?	S	65 a 94
10	O EDITAL CONTÉM INDICAÇÃO PRECISA SUFICIENTE E CLARA DO OBJETO DA LICITAÇÃO?	S	66
11	O EDITAL PREVÊ QUANTO AO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS? HORA, DIA E LOCAL?	S	66
12	O EDITAL PREVÊ AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DOS CONCORRENTES?	S	67,68
13	O EDITAL FAZ MENÇÃO QUANTO AO CREDENCIAMENTO DOS CONCORRENTES?	S	68,69
14	O EDITAL PREVÊ OS REQUISITOS RELATIVOS A APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS?	S	69,70
15	O EDITAL PREVÊ NORMAS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS?	S	72,73



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

16	O EDITAL FAZ MENÇÃO QUANTO A HABILITAÇÃO JURÍDICA – ECONOMICO FINANCEIRA – E DE REGULARIDADE FISCAL?	S	87
17	O EDITAL PREVÊ NORMAS DE RECURSOS CASO SE FAÇA NECESSÁRIA?	S	73
18	O EDITAL PREVÊ NORMAS DE PAGAMENTO?	S	74 a 75
19	A MINUTA DO CONTRATO ESTÁ ANEXADA NO EDITAL?	S	82 a 86
20	HOVE PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO?	S	98 a 102
21	OS ORIGINAIS DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS COMERCIAIS FORAM INSERIDOS AO PROCESSO?	S	103 a 114
22	FOI FEITA A COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL DO LICITANTE VENCEDOR?	S	115 a 159
23	HOVE PARECER JURÍDICO FINAL RELATIVO AO PREGÃO ELETRONICO?	S	163 a 164
24	O PROCESSO FOI AUTUADO COM NUMERAÇÃO DE PÁGINAS?	S	01 a 165

Parecer do Controle Interno:

Conforme análise efetuada na documentação apresentada pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio a esta Unidade de Controle Interno, emito PARECER FAVORÁVEL à homologação do certame, tendo em vista que o Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico nº **017/2025**, estar em conformidade com a legislação, devendo ser encaminhado para o Prefeito Municipal para HOMOLOGAÇÃO.

Ribeirão do Pinhal PR, 25 de Março de 2025.


GILSON LUIZ BIANCHI
Controlador Interno



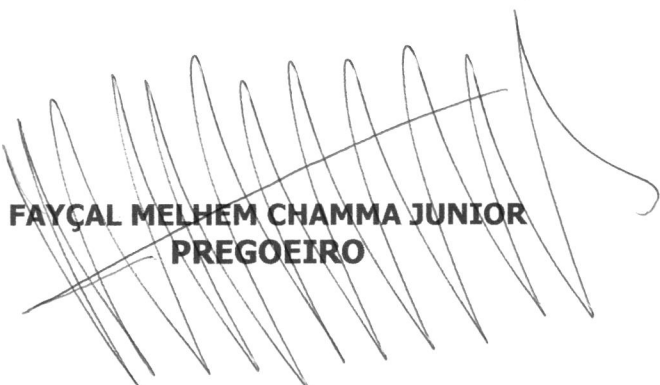
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

ADJUDICAÇÃO

Adjudico o objeto do Processo Licitatório Modalidade **Pregão Eletrônico 017/2025**, para o registro de preços para contratação de serviços de buffet, coquetel, locação de trajes, salão, brinquedos infláveis e fantasias conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Educação e Departamento de Cultura para eventos a serem realizados decorrer do ano, sendo vencedores (adjudicatários) às empresas abaixo relacionadas.

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VR. TOTAL
01	50.380.610 IONE DE FRANÇA CAMARGO	50.380.610/0001-36	9.500,00
02	50.380.610 IONE DE FRANÇA CAMARGO	50.380.610/0001-36	14.100,00
03	IRIS DE FRANÇA VEIGA 57383146972	35.476.511/0001-69	59.800,00
04	IRIS DE FRANÇA VEIGA 57383146972	35.476.511/0001-69	5.100,00
05	IRIS DE FRANÇA VEIGA 57383146972	35.476.511/0001-69	4.340,00
06	50.380.610 IONE DE FRANÇA CAMARGO	50.380.610/0001-36	9.600,00
07	53.302.827 CATARINA GONÇALVES CARDOSO DE SOUZA	53.302.827/0001-16	3.780,00
08	53.302.827 CATARINA GONÇALVES CARDOSO DE SOUZA	53.302.827/0001-16	4.200,00
09	53.302.827 CATARINA GONÇALVES CARDOSO DE SOUZA	53.302.827/0001-16	3.780,00
10	50.380.610 IONE DE FRANÇA CAMARGO	50.380.610/0001-36	1.720,00
11	50.380.610 IONE DE FRANÇA CAMARGO	50.380.610/0001-36	2.350,00

Ribeirão do Pinhal, 26 de março de 2025.


FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
PREGOEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo a decisão do Pregoeiro, que adjudica o registro de preços para contratação de serviços de buffet, coquetel, locação de trajes, salão, brinquedos infláveis e fantasias conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Educação e Departamento de Cultura para eventos a serem realizados decorrer do ano, de acordo com a realização de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 017/2025 aos proponentes:

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VR . TOTAL
01	50.380.610 IONE DE FRANÇA CAMARGO	50.380.610/0001-36	9.500,00
02	50.380.610 IONE DE FRANÇA CAMARGO	50.380.610/0001-36	14.100,00
03	IRIS DE FRANÇA VEIGA 57383146972	35.476.511/0001-69	59.800,00
04	IRIS DE FRANÇA VEIGA 57383146972	35.476.511/0001-69	5.100,00
05	IRIS DE FRANÇA VEIGA 57383146972	35.476.511/0001-69	4.340,00
06	50.380.610 IONE DE FRANÇA CAMARGO	50.380.610/0001-36	9.600,00
07	53.302.827 CATARINA GONÇALVES CARDOSO DE SOUZA	53.302.827/0001-16	3.780,00
08	53.302.827 CATARINA GONÇALVES CARDOSO DE SOUZA	53.302.827/0001-16	4.200,00
09	53.302.827 CATARINA GONÇALVES CARDOSO DE SOUZA	53.302.827/0001-16	3.780,00
10	50.380.610 IONE DE FRANÇA CAMARGO	50.380.610/0001-36	1.720,00
11	50.380.610 IONE DE FRANÇA CAMARGO	50.380.610/0001-36	2.350,00

Ribeirão do Pinhal, 26 de março de 2025.


DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL						
Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.						
Ano VIII Edição n.º 1484 Quarta-feira 26 de março de 2025. Pág. 021						
		PLANA, LISA E ISENTAS DE REBARBAS E BORDAS CORTANTES COM ARTE A SER FORNECIDA. (Agricultura) MARCA PRÓPRIA				

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL						
Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.						
Ano VIII Edição n.º 1484 Quarta-feira 26 de março de 2025. Pág. 022						
ITEM	CATMAT/ CATSERV	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	17485	Decoração – Ambiente. Espec. Complementar: ornamentação da entrada, mesa principal, arranjos em todas as mesas, fornecimento de cadeiras, mesas, toalhas de mesa, para 300 pessoas. (Assist)	01	Srv	1.310,00	1.310,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2025 ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 085/2025

Extrato de ata celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa WOLF SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA CNPJ n.º 42.239.318/0001-70. Objeto: registro de preços para possível aquisição de materiais e serviços gráficos, para a Secretaria de Educação, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria de Esportes, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social, Departamento de Cultura e Administração. Vigência 24/03/2026. Data de assinatura: 25/03/2025, 11/17 FEIJPE FERNANDES CPF: 097.896.049-12 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	CATMAT/ CATSERV	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
27	474935	Placa Identificação. Material: Aço Escovado. Comprimento: 57CM. Aplicação: Comunicação Visual. Largura: 40CM. Fixação: Parafusada. Gravação: Eletrocorrosão. Características Adicionais 1: Conforme Modelo Do Órgão com brasão municipal e texto a ser fornecido. (Adm.) MARCA WOLF	12	Unid.	550,00	6.600,00
28	485770	Placa Identificação. Material: Pvc - Cloreto De Polivinila. Comprimento: 90 CM. Altura: 70 CM. Acabamento Superficial: Película Adesiva Aço Escovado. Espessura: 1 MM. Largura: 70 CM. Cor Letras: Preta. Fixação: Parafusada. (15 Adm, 20 Saúde) MARCA WOLF	35	Unid.	64,00	2.240,00
TOTAL						8.840,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/2025 ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 086/2025

Extrato de ata celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa 50.380.610 IONE DE FRANCA CAMARGO CNPJ n.º 50.380.610/0001-36. Objeto: registro de preços para contratação de serviços de buffet, coquetel, locação de trajes, salão e brinquedos infláveis conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Educação e Departamento de Cultura para eventos no decorrer do ano. Vigência 25/03/2026. Data de assinatura: 26/03/2025, IONE DE FRANCA CAMARGO CPF: 755.754.699-72 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

LOTE 01 – COQUETEL E DECORAÇÃO – VALOR R\$ 9.500,00 (RESERVA DE COTA MPE).

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diario_oficial

CNPJ: 76.968.064/0001-42
Rua Paraná, 983 | CEP: 86490-000
Contato: (43) 3551-8300

02	3697	Fornecimento de Refeições / Lanches / Salgados / Doces. Espec. complementar: Coquetel para café da tarde , com o seguinte cardápio: pastel de vento de queijo, pastel de vento de carne, quibe, coxinha de frango, bolinha de queijo, mini pizza, esfirra de carne assada, pão de queijo, garrafa de água 500ml, refrigerante e suco de poupa natural. Sobremesa: Picolé de uva e chocolate. A empresa deverá disponibilizar copos, talheres, guardanapos, garrafas, jarras, travessas, pegadores de alimentos (Para Semana do Idoso, previsão Outubro e Dezembro/2025). (Assist)	300	Pessoas	27,30	8.190,00
TOTAL						9.500,00

LOTE 02 – BUFFET PARA ALMOÇO- VALOR R\$ 14.100,00 (RESERVA DE COTA MPE)

ITEM	CATMAT/ CATSERV	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	3697	Fornecimento de Refeições / Lanches / Salgados / Doces. Espec. complementar: Coquetel para almoço , com o seguinte cardápio: arroz branco, feijão, macarrão alho e óleo com bacon, lagarto ao molho madeira frango assado com batatas (coxa e sobrecoxa), dois tipos de salada, refrigerante diversos sabores, suco natural de laranja, água. Sobremesa: Pudim e sorvete). A empresa deverá disponibilizar copos, talheres, guardanapos, garrafas, jarras, travessas, pegadores de alimentos. (Para dia das mães Maio 2025). (Assist)	300	Pessoas	41,30	12.390,00
02	17485	Decoração – Ambiente. Espec. Complementar: ornamentação da entrada, mesa principal, arranjos em todas as mesas, fornecimento de cadeiras, mesas, toalhas de mesa, para 300 pessoas. (Assist)	01	Srv	1.710,00	1.710,00
Total						14.100,00

LOTE 06 – LOCAÇÃO DE TRAJES DE FESTA – VALOR R\$ 9.600,00

ITEM	CATMAT/ CATSERV	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	17876	Locação de roupa / Uniforme. Espec. Complementar: Trajes de gala masculino e feminino para o desfile da 3ª Idade, com maquiagem inclusa. (Assist)	30	Unid	320,00	9.600,00

LOTE 10 – LOCAÇÃO DE FANTASIAS COELHOS – VALOR R\$ 1.720,00 (RESERVA DE COTA MPE)

ITEM	CATMAT/ CATSERV	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
------	-----------------	-----------	------	------	----------	-------

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diario_oficial

CNPJ: 76.968.064/0001-42
Rua Paraná, 983 | CEP: 86490-000
Contato: (43) 3551-8300

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL						
Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.						
Ano VIII Edição n.º 1484 Quarta-feira 26 de março de 2025. Pág. 023						
01	17876	Locação de Roupa / Uniforme Fantasia boneco de coelho, sendo 01 masculino e 01 feminino. Coelhos masculinos: 1,70 metros, em pelúcia, composto por polietileno com cabeça de cisalhamento macio, com cabeça, orelhas dobradas, macacão, fraque, gravata, faixa e sapatos. Coelhos femininos: 1,60 metros, em pelúcia, com cabeção, meia calça, vestido de camurça, luvas e sapato. Prováveis datas: 19/04. (Cultura)	04	Kit	430,00	1.720,00

LOTE 11 – LOCAÇÃO DE FANTASIAS PAPAI E MAMAE NOEL – VALOR R\$ 2.350,00

ITEM	CATMAT/ CATSERV	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	17876	Locação de Roupa / Uniforme Fantasia de PAPAI NOEL composta por uma calça vermelha, um casaco vermelho, luvas brancas, gorro vermelho, óculos, barba branca encarcada, saco vermelho, sino, cinto preto largo e botas/coturno pretos e fantasia de MAMAE NOEL composta por um vestido vermelha podendo ser até o joelho ou longo, luvas brancas ou vermelhas, gorro vermelho, cinto preto largo, meia calça branca e botas/sapatos pretos. Prováveis datas: 13/12 e 20/12/2025. (Cultura)	05	Kit	470,00	2.350,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/2025 ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 087/2025

Extrato de ata celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa IRIS DE FRANÇA VEIGA, CNPJ n.º 35.476.511/0001-69. Objeto: registro de preços para contratação de serviços de buffet, coquetel, locação de trajes, salão e brinquedos infláveis conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Educação e Departamento de Cultura para eventos no decorrer do ano. Vigência 25/03/2026. Data de assinatura: 26/03/2025, IRIS DE FRANÇA VEIGA CPF: 573.831.469-72 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

LOTE 03 – COFFEE BREAK – VALOR R\$ 59.800,00						
ITEM	CATMAT/ CATSERV	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	12807	Buffet. Informações adicionais: <i>Coffee-break</i> . Contendo no mínimo 02 (dois) tipos de salgados, mini-sanduíches, 02 (dois) tipos de doces, além de leite, café e suco. Datas a definir. (Educação)	2600	Pessoa	23,00	59.800,00

LOTE 04 – ARTIGOS PARA DECORAÇÃO E PREMIAÇÃO – VALOR R\$ 5.100,00 (RESERVA DE COTA MPE)

ITEM	CATMAT/ CATSERV	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	17027	Confecção de arranjos florais, vasos ornamentais, guirlandas e laços de fitas decorativas, para	06	Unid.	350,00	2.100,00

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diario_oficial

CNPJ: 76.968.064/0001-42
Rua Paraná, 983 | CEP: 86490-000
Contato: (43) 3551-8300

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL						
Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.						
Ano VIII Edição n.º 1484 Quarta-feira 26 de março de 2025. Pág. 024						
02	605165	diversos eventos a serem realizados no município. (Cultura) Flor Natural. Espécie: Rosa. Características Adicionais: Tipo Buquê 12 Unidades, Folhagem E Aster. Quantidade: Mix De Flores Diversas. Cor: Variada. (para premiação das ganhadoras do desfile da semana do idoso) (06 Assist, 10 Cultura)	16	Buquê	187,50	3.000,00

LOTE 05 – LOCAÇÃO BRINQUEDO FUTEBOL DE SABÃO – VALOR R\$ 4.340,00

ITEM	CATMAT/ CATSERV	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	18236	Locação de Equipamento - Esporte / Lazer Brinquedo Futebol de sabão , equipamento inflável com 3,00x10 metros em lona. Com monitor para orientação durante a utilização. Eventos de no mínimo 04 horas. Datas: 02 dia 19/04, 02 dia 14/06, 03 dia 12/10, 02 dia 18/10, 03 dia 13/12 e 02 dia 20/12/2025. Deverá estar incluso despesas com montagem, desmontagem e manutenção. (Cultura.)	14	Unid	310,00	4.340,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/2025 ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 088/2025

Extrato de ata celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa 50.302.827 CATARINA GONÇALVES CARDOSO DE SOUZA CNPJ n.º 50.302.827/0001-16. Objeto: registro de preços para contratação de serviços de buffet, coquetel, locação de trajes, salão e brinquedos infláveis conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Educação e Departamento de Cultura para eventos no decorrer do ano. Vigência 25/03/2026. Data de assinatura: 26/03/2025, CATARINA GONÇALVES CARDOSO DE SOUZA CPF: 057.513.749-59 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

LOTE 07 – LOCAÇÃO BRINQUEDO TOMBO LEGAL – VALOR R\$ 3.780,00						
ITEM	CATMAT/ CATSERV	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	18236	Locação de Equipamento - Esporte / Lazer Brinquedo tombo legal , automático com 1500 bolinhas, escada lateral, bivolt, automático, com 1,80x1,60x2,10 metros, com cadeirinha. Com monitor para orientação durante a utilização. Eventos de no mínimo 04 horas. Datas: 02 dia 19/04, 02 dia 14/06, 03 dia 12/10, 02 dia 18/10, 03 dia 13/12 e 02 dia 20/12/2025. Deverá estar incluso despesas com montagem, desmontagem e manutenção. (Cultura)	14	Unid	270,00	3.780,00

LOTE 08 – LOCAÇÃO BRINQUEDO TOBOGÁ – VALOR R\$ 4.200,00

ITEM	CATMAT/ CATSERV	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
------	-----------------	-----------	------	------	----------	-------

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diario_oficial

CNPJ: 76.968.064/0001-42
Rua Paraná, 983 | CEP: 86490-000
Contato: (43) 3551-8300

01	18236	Locação de Equipamento - Esporte / Lazer Brinquedo Tabogã inflável 3,00x5,00 metros, em lona PVC flexível KP1100. Com monitor para orientação durante a utilização. Eventos de no mínimo 04 horas. Datas: 02 dia 19/04, 02 dia 14/06, 04 dia 12/10, 03 dia 18/10, 02 dia 13/12 e 02 dia 20/12/2025. Deverá estar incluso despesas com montagem, desmontagem e manutenção. (Cultura.)	15	Unid	280,00	4.200,00
----	-------	---	----	------	--------	----------

LOTE 09 – LOCAÇÃO DE BRINQUEDO GUERRA DE COTONETE – VALOR R\$ 3.780,00						
ITEM	CATMAT/ CATSERV	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	18236	Locação de Equipamento - Esporte / Lazer Brinquedo Guerra de Cotonete inflável 25,00x5,00x1,00 metros, em KP1000, colchão inflável, 02 cotonetes com base de espuma e velcro, motor 110v, capacidade para até 200kg, com monitor para orientação durante a utilização. Eventos de no mínimo 04 horas. Datas: 02 dia 19/04, 02 dia 14/06, 03 dia 12/10, 02 dia 18/10, 03 dia 13/12 e 02 dia 20/12/2025. Deverá estar incluso despesas com montagem, desmontagem e manutenção. (Cultura)	14	Unid	270,00	3.780,00

Assinatura Digital

MUNICIPIO DE
RIBEIRAO DO
PINHAL:76968064
000142

Assinado de forma digital
por MUNICIPIO DE
RIBEIRAO DO
PINHAL:76968064000142
Dados: 2025.03.26
22:34:08 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 086/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 017/2025.

Aos vinte e seis dias do mês de março de 2025 (26/03/2025) o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrição sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **50.380.610 IONE DE FRANÇA CAMARGO**, inscrita no CNPJ sob n.º. 50.380.610/0001-36 Fone (43)99912-2743 e-mail ionecamargoempresa@gmail.com com sede na Rua Abel Amaral dos Santos n.º 1050 – Centro - CEP. 86.490-000 na cidade de Ribeirão do Pinhal - Paraná, neste ato representado pela Senhora **IONE DE FRANÇA CAMARGO**, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade n.º 5.741.758-776 SESP/PR e inscrita sob CPF/MF n.º 755.754.699-72, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, da Lei Federal Complementar nº 123/06, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico nº 017/2025, consoante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O do presente contrato tem por objeto registro de preços para contratação de serviços de buffet, coquetel, locação de trajes, salão e brinquedos infláveis conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Educação e Departamento de Cultura para eventos no decorrer do ano,, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** o serviço dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 017/2025, a qual fará parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES.

2.1 Os valores para contratação do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

LOTE 01 – COQUETEL E DECORAÇÃO – VALOR R\$ 9.500,00 (RESERVA DE COTA MPE).

ITEM	CATSERV	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	17485	Decoração – Ambiente. Espec. Complementar: ornamentação da entrada, mesa principal, arranjos em todas as mesas, fornecimento de cadeiras, mesas, toalhas de mesa, para 300 pessoas. (Assist)	01	Srv	1.310,00	1.310,00
02	3697	Fornecimento de Refeições / Lanches / Salgados / Doces. Espec. complementar: Coquetel para café da tarde , com o seguinte cardápio: pastel de vento de queijo, pastel de vento de carne, quibe, coxinha de frango, bolinha de queijo, mini pizza, esfirra de carne assada, pão de queijo, garrafa de água 500ml, refrigerante e suco de poupa natural. Sobremesa: Picolé de uva e chocolate. A empresa deverá disponibilizar copos, talheres, guardanapos, garrafas, jarras, travessas, pegadores de alimentos (Para Semana do Idoso, previsão Outubro e Dezembro/2025). (Assist)	300	Pessoas	27,30	8.190,00
TOTAL						9.500,00

LOTE 02 – BUFFET PARA ALMOÇO– VALOR R\$ 14.100,00 (RESERVA DE COTA MPE)

ITEM	CATSERV	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	3697	Fornecimento de Refeições / Lanches / Salgados / Doces. Espec. complementar: Buffet para almoço , com o seguinte cardápio: arroz branco, feijão, macarrão alho e óleo com bacon, lagarto ao molho madeira frango assado com batatas (coxa e sobrecoxa), dois tipos de salada, refrigerante diversos sabores, suco natural de laranja, água. Sobremesa: Pudim e sorvete). A empresa deverá disponibilizar copos, talheres, guardanapos, garrafas, jarras, travessas, pegadores de alimentos. (Para dia das mães Maio 2025). (Assist)	300	Pessoas	41,30	12.390,00
02	17485	Decoração – Ambiente. Espec. Complementar: ornamentação da entrada, mesa principal, arranjos em todas as mesas, fornecimento de cadeiras, mesas, toalhas de mesa, para 300 pessoas. (Assist)	01	Srv	1.710,00	1.710,00
Total						14.100,00

LOTE 06 – LOCAÇÃO DE TRAJES DE FESTA – VALOR R\$ 9.600,00

ITEM	CATSERV	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
------	---------	-----------	------	------	----------	-------



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

01	17876	Locação de roupa / Uniforme. Espec. Complementar: Trajes de gala masculino e feminino para o desfile da 3ª Idade, com maquiagem inclusa. (Assist)	30	Unid	320,00	9.600,00
----	-------	--	----	------	--------	----------

LOTE 10 – LOCAÇÃO DE FANTASIAS COELHOS – VALOR R\$ 1.720,00 (RESERVA DE COTA MPE)

ITEM	CATSERV	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	17876	Locação de Roupa / Uniforme Fantasia boneco de coelho, sendo 01 masculino e 01 feminino. Coelhos masculinos: 1,70 metros, em pelúcia, composto por polietileno com cabeça de cisalhamento macio, com cabeça, orelhas dobradas, macacão, fraque, gravata, faixa e sapatos. Coelhos femininos: 1,60 metros, em pelúcia, com cabeção, meia calça, vestido de camurça, luvas e sapato. Prováveis datas: 19/04. (Cultura)	04	Kit	430,00	1.720,00

LOTE 11 – LOCAÇÃO DE FANTASIAS PAPAÍ E MAMÃE NOEL – VALOR R\$ 2.350,00

ITEM	CATSERV	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	17876	Locação de Roupa / Uniforme Fantasia de PAPAÍ NOEL composta por uma calça vermelha, um casaco vermelho, luvas brancas, gorro vermelho, óculos, barba branca encaracolada, saco vermelho, sino, cinto preto largo e botas/coturno pretos e fantasia de MAMÃE NOEL composta por um vestido vermelho podendo ser até o joelho ou longo, luvas brancas ou vermelhas, gorro vermelho, cinto preto largo, meia calça branca e botas/sapatos pretos. Prováveis datas: 13/12 e 20/12/2025. (Cultura)	05	Kit	470,00	2.350,00

2.2 Os produtos deverão ser entregues, de forma parcelada, somente quando houver necessidade, e após a emissão da ordem de serviços devidamente assinada pelo Prefeito nos locais indicados, conforme Termo de Referência.

2.3 Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas hipóteses previstas no art. 25, I parágrafo 7, da Lei n. 14.133/2021.

2.4 O índice de reajuste deste instrumento será o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), o qual também será usado em caso de atrasos de pagamento pelo Contratante.

2.5 A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de **requerimento**. 2.6 A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita **nos moldes da Portaria 109/2023 e Decreto Municipal 020/2023**, devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 A presente ata terá início na data de sua assinatura e vigorará até **25/03/2026**, podendo ser prorrogado por igual período, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado por Transferência Eletrônica (TED) em **conta corrente** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

4.2 As Notas Fiscais dos serviços da Secretaria de Assistência Social deverão ser emitidas em nome do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 17.382.189/0001-27- Rua Antônio Rogério rosa 1097 – Complemento CRAS** e os do Departamento de Cultura e Secretaria de Educação em nome da **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 76.968.064/0001-48- RUA PARANÁ – 983 – CENTRO** e encaminhadas no e-mail pmrpinhal@uol.com.br ou compras.pmrpinhal@gmail.com.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

5.1 As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária: 1040-103/1050-104/1330-103/1340-104/1660-103/1670-104/1740-000/1750-000/2310-940/2410-000/2430-000/2730-000/2750-000/2920-949/2930-949/2960-934/2970-934/2350-933/2360-933/2790-941/2600-9351/2450-9353/2470-9353/2940-9354/2950-9354-3390390000

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1 Para garantir o fiel cumprimento do presente contrato, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos produtos; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

- 6.1.1 Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada no produto entregue;
- 6.1.2 Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;
- 6.1.3 Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;
- 6.1.4 Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;
- 6.1.5 Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato;
- 6.1.6 Cancelar as requisições se necessário, mediante comunicação ao Contratado, não cabendo qualquer ônus ao mesmo, caso o cancelamento seja efetuado com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da data prevista para realização do evento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, a **CONTRATADA** se compromete a:

- 7.1.1 Executar os serviços ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada até o final do prazo contratual.
- 7.1.2 Entregar os produtos livres de frete e outras despesas e responsabilizar-se pelo carregamento, montagem, desmontagem, manutenção e transporte até o local dos eventos;
- 7.1.3 Fornecer produtos de qualidade e de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor e normas ABNT, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme diploma legal;
- 7.1.4 Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos produtos entregues;
- 7.1.5 Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência desta ata, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;
- 7.1.6 Substituir imediatamente os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas e apresentarem defeitos;
- 7.1.7 Arcar com as despesas de montagem e desmontagem dos produtos, funcionários, hospedagem, alimentação, frete e transporte;
- 7.1.8 Os serviços alimentícios deverão obedecer aos cardápios pré-estabelecidos e primar pela qualidade dos produtos, respeitando as determinações de higiene estabelecidas pela Vigilância Sanitária e demais órgãos afins;
- 7.1.9 Para os serviços alimentícios (itens buffet, coquetel, coffee break, almoço) deverá ser disponibilizado proporcional ao número de participantes bandejas de inox, travessas, jarras térmicas, louças, copos de vidro ou acrílico descartável, talheres de metal e guardanapos de papel de primeira qualidade, guardanapos de tecido, açúcar, adoçante, gelo de água filtrada ou mineral e demais insumos necessários à perfeita execução dos serviços;
- 7.1.10 A quantidade de alimentos a ser servido por pessoa deverá está adequada, nem excessiva nem tampouco denotar escassez em relação ao número de convidados, para os serviços de coquetel, almoço, café da tarde, coffee break;
- 7.1.11 O transporte das matérias-primas, insumos e produtos semielaborados deverá ser realizado em veículo apropriado. Os gêneros alimentícios, dependendo de sua natureza, deverão ser acondicionados em recipientes térmicos hermeticamente fechados conforme legislação vigente;
- 7.1.12 Os alimentos devem estar harmoniosamente dispostos nas travessas e bandejas, inclusive no que se refere à distribuição de cores; com originalidade na decoração dos pratos, sem exageros, e também toda atenção deve ser dada para os molhos que podem ser servidos separadamente, e para que não afetem negativamente com suas guarnições;
- 7.1.13 Os pratos não devem ser excessivamente temperados nem insossos, os produtos utilizados devem ser, tanto quanto possível, frescos e naturais, devendo ser evitados, por exemplo, enlatados, corantes e aromatizantes químicos e sabores artificiais.
- 7.1.14 Os serviços contratados (infraestrutura) deverão ser entregues no de prazo de 03 (três) horas de antecedência, e os serviços alimentícios para coffee break, almoço e coquetel deverão estar prontos em até 1 hora antes do início de cada evento;
- 7.1.15 Os brinquedos infláveis deverão ser entregues montados e com funcionário responsável pelo monitoramento, nos dias, horários e no período especificado (mínimo de 04 horas) conforme ordem de serviços, podendo ser na parte da manhã bem como na parte da tarde, em qualquer dia da semana, sempre pré-agendados pela unidade requisitante com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas do dia do evento.

7.2 A recusa no fornecimento dos produtos, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA**, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até três anos, bem como as sanções que a Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

- 7.2.1 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

7.2.2 Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;

7.2.3 Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização da presente ata será exercida pelos senhores SIRLEI GIZZI FIGUEREDO e ELIBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA.

8.2 A fiscalização será realizada nos moldes do artigo 125 do Decreto Municipal 020/2023.

8.3 A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA NONA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

9.1 A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

9.2 Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

- a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

9.3 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

9.4 Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

10.1 A Ata poderá ser rescindida:

- a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 124, inciso I, “a, b” da Lei nº 14.133/2021;
- b) por acordo entre as partes, na forma do 124, inciso II, “a, b, c, d” da Lei nº 14.133/2021;
- c) nas hipóteses prevista no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021;
- d) Caso a detentora da melhor proposta não ofereça a totalidade do quantitativo disputado, será efetuado o registro de outros fornecedores habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar o produtos nos valores propostos pelo primeiro colocado.
- e) Visando prevenir eventuais faltas da mercadoria em caso de algum acontecimento que acarrete a interrupção da entrega dos produtos pelo(s) primeiro(s) colocado(s), ficará a critério da municipalidade o registro de preços dos participantes habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar os produtos nos valores propostos pelo detentor da melhor oferta.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– VEDAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

11.1 É vedado à empresa contratada:

a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.

11.2 É vedado a contratante:

a) À participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital do certame.

11.3 A presente ata poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com Lei nº 14.133/2021.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES A LGPD.

12.1 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso, em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente da declaração ou de aceitação expressa.

12.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

12.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em lei.

12.4 A Administração deverá ser informada no prazo de 05 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

12.5 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

12.6 O Contratado deverá exigir de sub operadores e subcontratados, quando for o caso, o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

12.7 O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

12.8 O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

12.9 O Fornecedor deverá implementar e manter as medidas técnicas e organizacionais necessárias para a proteção dos Dados Pessoais do Contratante, contra destruição acidental ou ilegal, danos, perdas, alterações, divulgação ou acesso não autorizados, sem prejuízo do cumprimento de qualquer outra medida exigida pelas leis de proteção de dados aplicáveis. O Contratado devesse assegurar que qualquer pessoa autorizada a processar os Dados Pessoais do Cliente esteja vinculada a obrigações contratuais de confidencialidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 174 e 175 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

14.1 Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 017/2025, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 14.133/2021 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

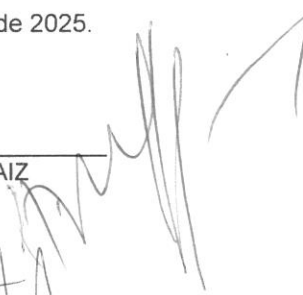


PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

16.1 As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.2 E por estarem de acordo, as partes firmam a presente ara em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma da Lei 14.133/2021.

Ribeirão do Pinhal, 26 de março de 2025.


DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL


IONE DE FRANÇA CAMARGO
CPF/MF 755.754.699-72

TESTEMUNHAS:


FAYCAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
CPF/MF 033.182.809-09


ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81

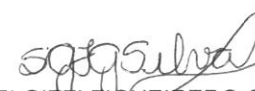

RAFAEL SANTANA FRIZON
ADVOGADO.

GESTORES:


OSVALDIR PADILHA JUNIOR
CPF/MF 105.135.099-19


CARLOS ALEXANDRE BRAZ
CPF/MF 030.393.009-89

FISCAIS:


SIRLEI GIZZI FIGUEIREDO GONÇALVES DA SILVA
CPF/MF 677.711.659-15


ELIBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA
CPF/MF 689.351.299-68



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 087/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 017/2025.

Aos vinte e seis dias do mês de março de 2025 (26/03/2025) o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrição sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **IRIS DE FRANÇA VEIGA**, inscrita no CNPJ sob n.º 35.476.511/0001-69 Fone (43)3559-1236 e com sede na Rua Antônio Rosa n.º 454 – Centro - CEP. 86.490-000 na cidade de Ribeirão do Pinhal - Paraná, neste ato representado pela Senhora **IRIS DE FRANÇA VEIGA**, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade n.º 4.177.791-5 SESP/PR e inscrita sob CPF/MF n.º 573.831.469-72, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, da Lei Federal Complementar nº 123/06, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico nº 017/2025, consoante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O do presente contrato tem por objeto registro de preços para contratação de serviços de buffet, coquetel, locação de trajes, salão e brinquedos infláveis conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Educação e Departamento de Cultura para eventos no decorrer do ano,, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** o serviço dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 017/2025, a qual fará parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES.

2.1 Os valores para contratação do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

LOTE 03 – COFFEE BREAK – VALOR R\$ 59.800,00

ITEM	CATSERV	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	12807	Buffet. Informações adicionais: <i>Coffee-break</i> . Contendo no mínimo 02 (dois) tipos de salgados, mini-sanduíches, 02 (dois) tipos de doces, além de leite, café e suco. Datas a definir. (Educação)	2600	Pessoa	23,00	59.800,00

LOTE 04 – ARTIGOS PARA DECORAÇÃO E PREMIAÇÃO – VALOR R\$ 5.100,00 (RESERVA DE COTA MPE)

ITEM	CATSERV	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	17027	Confecção de arranjos florais, vasos ornamentais, guirlandas e laços de fitas decorativas, para diversos eventos a serem realizados no município. (Cultura)	06	Unid.	350,00	2.100,00
02	605165	Flor Natural. Espécie: Rosa. Características Adicionais: Tipo Buquê 12 Unidades, Folhagem E Áster. Quantidade: Mix De Flores Diversas. Cor: Variada. (para premiação das ganhadoras do desfile da semana do idoso) (06 Assist, 10 Cultura)	16	Buquê	187,50	3.000,00
		TOTAL				5.100,00

LOTE 05 – LOCAÇÃO BRINQUEDO FUTEBOL DE SABÃO – VALOR R\$ 4.340,00

ITEM	CATSERV	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	18236	Locação de Equipamento - Esporte / Lazer Brinquedo Futebol de sabão , equipamento inflável com 3,00x10 metros em lona. Com monitor para orientação durante a utilização. Eventos de no mínimo 04 horas. Datas: 02 dia 19/04, 02 dia 14/06, 03 dia 12/10, 02 dia 18/10, 03 dia 13/12 e 02 dia 20/12/2025. Deverá estar incluso despesas com montagem, desmontagem e manutenção. (Cultura.)	14	Unid	310,00	4.340,00

2.2 Os produtos deverão ser entregues, de forma parcelada, somente quando houver necessidade, e após a emissão da ordem de serviços devidamente assinada pelo Prefeito nos locais indicados, conforme Termo de Referência.

2.3 Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas hipóteses previstas no art. 25, I parágrafo 7, da Lei n. 14.133/2021.

2.4 O índice de reajuste deste instrumento será o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), o qual também será usado em caso de atrasos de pagamento pelo Contratante.

2.5 A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de **requerimento**. 2.6 A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita **nos moldes da Portaria 109/2023 e Decreto Municipal 020/2023**, devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 A presente ata terá início na data de sua assinatura e vigorará até **25/03/2026**, podendo ser prorrogado por igual período, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado por Transferência Eletrônica (TED) em **conta corrente** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

4.2 As Notas Fiscais dos serviços da Secretaria de Assistência Social deverão ser emitidas em nome do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 17.382.189/0001-27- Rua Antônio Rogério rosa 1097 – Complemento CRAS** e os do Departamento de Cultura e Secretaria de Educação em nome da **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 76.968.064/0001-48- RUA PARANÁ – 983 – CENTRO** e encaminhadas no e-mail pmrpinal@uol.com.br ou compras.pmrpinhal@gmail.com.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

5.1 As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária: 1040-103/1050-104/1330-103/1340-104/1660-103/1670-104/1740-000/1750-000/2310-940/2410-000/2430-000/2730-000/2750-000/2920-949/2930-949/2960-934/2970-934/2350-933/2360-933/2790-941/2600-9351/2450-9353/2470-9353/2940-9354/2950-9354-3390390000

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1 Para garantir o fiel cumprimento do presente contrato, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos produtos; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

6.1.1 Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada no produto entregue;

6.1.2 Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;

6.1.3 Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;

6.1.4 Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;

6.1.5 Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato;

6.1.6 Cancelar as requisições se necessário, mediante comunicação ao Contratado, não cabendo qualquer ônus ao mesmo, caso o cancelamento seja efetuado com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da data prevista para realização do evento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, a **CONTRATADA** se compromete a:

7.1.1 Executar os serviços ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada até o final do prazo contratual.

7.1.2 Entregar os produtos livres de frete e outras despesas e responsabilizar-se pelo carregamento, montagem, desmontagem, manutenção e transporte até o local dos eventos;

7.1.3 Fornecer produtos de qualidade e de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor e normas ABNT, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme diploma legal;

7.1.4 Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos produtos entregues;

7.1.5 Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência desta ata, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;

7.1.6 Substituir imediatamente os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas e apresentarem defeitos;

7.1.7 Arcar com as despesas de montagem e desmontagem dos produtos, funcionários, hospedagem, alimentação, frete e transporte;

7.1.8 Os serviços alimentícios deverão obedecer aos cardápios pré-estabelecidos e primar pela qualidade dos produtos, respeitando as determinações de higiene estabelecidas pela Vigilância Sanitária e demais órgãos afins;

7.1.9 Para os serviços alimentícios (itens buffet, coquetel, coffee break, almoço) deverá ser disponibilizado proporcional ao número de participantes bandejas de inox, travessas, jarras térmicas, louças, copos de vidro ou acrílico descartável, talheres de metal e guardanapos de papel de primeira qualidade, guardanapos de tecido, açúcar, adoçante, gelo de água filtrada ou mineral e demais insumos necessários à perfeita execução dos serviços;

7.1.10 A quantidade de alimentos a ser servido por pessoa deverá estar adequada, nem excessiva nem tampouco denotar escassez em relação ao número de convidados, para os serviços de coquetel, almoço, café da tarde, coffee break;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

7.1.11 O transporte das matérias-primas, insumos e produtos semielaborados deverá ser realizado em veículo apropriado. Os gêneros alimentícios, dependendo de sua natureza, deverão ser acondicionados em recipientes térmicos hermeticamente fechados conforme legislação vigente;

7.1.12 Os alimentos devem estar harmoniosamente dispostos nas travessas e bandejas, inclusive no que se refere à distribuição de cores; com originalidade na decoração dos pratos, sem exageros, e também toda atenção deve ser dada para os molhos que podem ser servidos separadamente, e para que não afetem negativamente com suas guarnições;

7.1.13 Os pratos não devem ser excessivamente temperados nem insossos, os produtos utilizados devem ser, tanto quanto possível, frescos e naturais, devendo ser evitados, por exemplo, enlatados, corantes e aromatizantes químicos e sabores artificiais.

7.1.14 Os serviços contratados (infraestrutura) deverão ser entregues no prazo de 03 (três) horas de antecedência, e os serviços alimentícios para coffee break, almoço e coquetel deverão estar prontos em até 1 hora antes do início de cada evento;

7.1.15 Os brinquedos infláveis deverão ser entregues montados e com funcionário responsável pelo monitoramento, nos dias, horários e no período especificado (mínimo de 04 horas) conforme ordem de serviços, podendo ser na parte da manhã bem como na parte da tarde, em qualquer dia da semana, sempre pré-agendados pela unidade requisitante com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas do dia do evento.

7.2 A recusa no fornecimento dos produtos, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA**, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até três anos, bem como as sanções que a Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

7.2.1 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculados sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);

7.2.2 Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;

7.2.3 Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização da presente ata será exercida pelos senhores SIRLEI GIZZI FIGUEREDO e JULIANO ZACARIAS FERREIRA.

8.2 A fiscalização será realizada nos moldes do artigo 125 do Decreto Municipal 020/2023.

8.3 A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da **CONTRATADA** pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA NONA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

9.1 A **CONTRATADA** deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

9.2 Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

9.3 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

9.4 Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

10.1 A Ata poderá ser rescindida:

- a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 124, inciso I, "a, b" da Lei nº 14.133/2021;
- b) por acordo entre as partes, na forma do 124, inciso II, "a, b, c, d" da Lei nº 14.133/2021;
- c) nas hipóteses prevista no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021;
- d) Caso a detentora da melhor proposta não ofereça a totalidade do quantitativo disputado, será efetuado o registro de outros fornecedores habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar o produtos nos valores propostos pelo primeiro colocado.
- e) Visando prevenir eventuais faltas da mercadoria em caso de algum acontecimento que acarrete a interrupção da entrega dos produtos pelo(s) primeiro(s) colocado(s), ficará a critério da municipalidade o registro de preços dos participantes habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar os produtos nos valores propostos pelo detentor da melhor oferta.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

11.1 É vedado à empresa contratada:

- a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.

11.2 É vedado a contratante:

- a) A participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital do certame.

11.3 A presente ata poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com Lei nº 14.133/2021.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES A LGPD.

12.1 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso, em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente da declaração ou de aceitação expressa.

12.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

12.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em lei.

12.4 A Administração deverá ser informada no prazo de 05 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

12.5 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

12.6 O Contratado deverá exigir de sub operadores e subcontratados, quando for o caso, o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

12.7 O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

12.8 O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

12.9 O Fornecedor deverá implementar e manter as medidas técnicas e organizacionais necessárias para a proteção dos Dados Pessoais do Contratante, contra destruição acidental ou ilegal, danos, perdas, alterações, divulgação ou acesso não autorizados, sem prejuízo do cumprimento de qualquer outra medida exigida pelas leis de proteção de dados aplicáveis. O Contratado deverá assegurar que qualquer pessoa autorizada a processar os Dados Pessoais do Cliente esteja vinculada a obrigações contratuais de confidencialidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 174 e 175 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

14.1 Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 017/2025, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

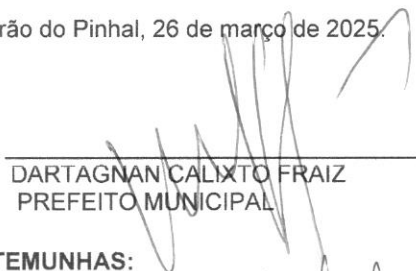
15.1 A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 14.133/2021 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1 As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

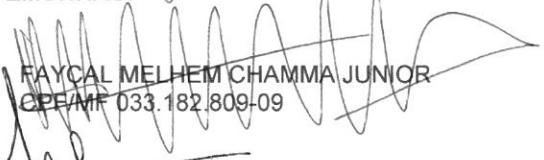
16.2 E por estarem de acordo, as partes firmam a presente ara em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma da Lei 14.133/2021.

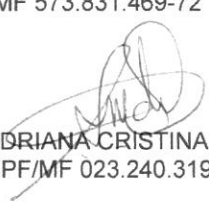
Ribeirão do Pinhal, 26 de março de 2025.

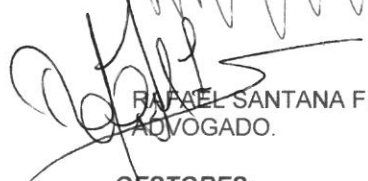

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL


IRIS DE FRANÇA VEIGA
CPF/MF 573.831.469-72

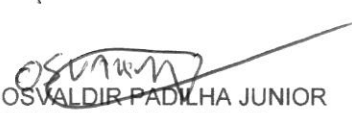
TESTEMUNHAS:


FAYCAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
CPF/MF 033.182.809-09


ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81


RAFAEL SANTANA FRIZON
ADVOGADO.

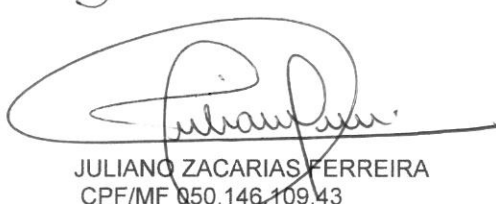
GESTORES:


OSVALDIR PADILHA JUNIOR
CPF/MF 105.135.099-19


LÚCIA HELENA NOGARI MOREIRA
CPF/MF 023.881.729-69

FISCAIS:


SIRLEI GIZZI FIGUEIREDO GONÇALVES DA SILVA
CPF/MF 677.711.659-15


JULIANO ZACARIAS FERREIRA
CPF/MF 050.146.109-43



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 088/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 017/2025.

Aos vinte e seis dias do mês de março de 2025 (26/03/2025) o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrição sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **50.302.827 CATARINA GONÇALVES CARDOSO DE SOUZA**, inscrita no CNPJ sob n.º 50.302.827/0001-16 Fone (43)98442-2278 e-mail sarahrosa897468@gmail.com com sede na Rua Joaquim Thomaz Aquino n.º 43 – Potal Parapanema - CEP. 86.330-000 na cidade de Leopólis - Paraná, neste ato representado pela Senhora **CATARINA GONÇALVES CARDOSO DE SOUZA**, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade n.º 13.836.334-1 SESP/PR e inscrita sob CPF/MF n.º 057.513.749-59, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, da Lei Federal Complementar nº 123/06, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico nº 017/2025, consoante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O do presente contrato tem por objeto registro de preços para contratação de serviços de buffet, coquetel, locação de trajes, salão e brinquedos infláveis conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Educação e Departamento de Cultura para eventos no decorrer do ano,, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** o serviço dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 017/2025, a qual fará parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES.

2.1 Os valores para contratação do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

LOTE 07 – LOCAÇÃO BRINQUEDO TOMBO LEGAL – VALOR R\$ 3.780,00

ITEM	CATSERV	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	18236	Locação de Equipamento - Esporte / Lazer Brinquedo tombo legal , automático com 1500 bolinhas, escada lateral, bivolt, automático, com 1,80x1,60x2,10 metros, com cadeirinha. Com monitor para orientação durante a utilização. Eventos de no mínimo 04 horas. Datas: 02 dia 19/04, 02 dia 14/06, 03 dia 12/10, 02 dia 18/10, 03 dia 13/12 e 02 dia 20/12/2025. Deverá estar incluso despesas com montagem, desmontagem e manutenção. (Cultura)	14	Unid	270,00	3.780,00

LOTE 08 – LOCAÇÃO BRINQUEDO TOBOGÃ – VALOR R\$ 4.200,00

ITEM	CATSERV	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	18236	Locação de Equipamento - Esporte / Lazer Brinquedo Tobogã inflável 3,00x5,00 metros, em lona PVC flexível KP1100. Com monitor para orientação durante a utilização. Eventos de no mínimo 04 horas. Datas: 02 dia 19/04, 02 dia 14/06, 04 dia 12/10, 03 dia 18/10, 02 dia 13/12 e 02 dia 20/12/2025. Deverá estar incluso despesas com montagem, desmontagem e manutenção. (Cultura.)	15	Unid	280,00	4.200,00

LOTE 09 – LOCAÇÃO DE BRINQUEDO GUERRA DE COTONETE – VALOR R\$ 3.780,00

ITEM	CATSERV	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	18236	Locação de Equipamento - Esporte / Lazer Brinquedo Guerra de Cotonete , inflável 25,00x5,00x1,00 metros, em KP1000, colchão inflável, 02 cotonetes com base de espuma e velcro, motor 110v, capacidade para até 200kg, com monitor para orientação durante a utilização. Eventos de no mínimo 04 horas. Datas: 02 dia 19/04, 02 dia 14/06, 03 dia 12/10, 02 dia 18/10, 03 dia 13/12 e 02 dia 20/12/2025. Deverá estar incluso despesas com montagem, desmontagem e manutenção. (Cultura)	14	Unid	270,00	3.780,00

2.2 Os produtos deverão ser entregues, de forma parcelada, somente quando houver necessidade, e após a emissão da ordem de serviços devidamente assinada pelo Prefeito nos locais indicados, conforme Termo de Referência.

2.3 Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas hipóteses previstas no art. 25, I parágrafo 7, da Lei n. 14.133/2021.

2.4 O índice de reajuste deste instrumento será o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), o qual também será usado em caso de atrasos de pagamento pelo Contratante.

2.5 A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de **requerimento**. 2.6 A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita **nos moldes da Portaria 109/2023 e Decreto Municipal 020/2023**,



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 A presente ata terá início na data de sua assinatura e vigorará até **25/03/2026**, podendo ser prorrogado por igual período, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado por Transferência Eletrônica (TED) em **conta corrente** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

4.2 As Notas Fiscais dos serviços da Secretaria de Assistência Social deverão ser emitidas em nome do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 17.382.189/0001-27- Rua Antônio Rogério rosa 1097 – Complemento CRAS** e os do Departamento de Cultura e Secretaria de Educação em nome da **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 76.968.064/0001-48- RUA PARANÁ – 983 – CENTRO** e encaminhadas no e-mail pmrpinh@uol.com.br ou compras.pmrpinhal@gmail.com.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

5.1 As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária: 1040-103/1050-104/1330-103/1340-104/1660-103/1670-104/1740-000/1750-000/2310-940/2410-000/2430-000/2730-000/2750-000/2920-949/2930-949/2960-934/2970-934/2350-933/2360-933/2790-941/2600-9351/2450-9353/2470-9353/2940-9354/2950-9354-3390390000

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1 Para garantir o fiel cumprimento do presente contrato, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos produtos; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

6.1.1 Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada no produto entregue;

6.1.2 Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;

6.1.3 Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;

6.1.4 Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;

6.1.5 Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato;

6.1.6 Cancelar as requisições se necessário, mediante comunicação ao Contratado, não cabendo qualquer ônus ao mesmo, caso o cancelamento seja efetuado com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da data prevista para realização do evento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, a CONTRATADA se compromete a:

7.1.1 Executar os serviços ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada até o final do prazo contratual.

7.1.2 Entregar os produtos livres de frete e outras despesas e responsabilizar-se pelo carregamento, montagem, desmontagem, manutenção e transporte até o local dos eventos;

7.1.3 Fornecer produtos de qualidade e de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor e normas ABNT, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme diploma legal;

7.1.4 Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos produtos entregues;

7.1.5 Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência desta ata, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;

7.1.6 Substituir imediatamente os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas e apresentarem defeitos;

7.1.7 Arcar com as despesas de montagem e desmontagem dos produtos, funcionários, hospedagem, alimentação, frete e transporte;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

7.1.8 Os serviços alimentícios deverão obedecer aos cardápios pré-estabelecidos e primar pela qualidade dos produtos, respeitando as determinações de higiene estabelecidas pela Vigilância Sanitária e demais órgãos afins;

7.1.9 Para os serviços alimentícios (itens buffet, coquetel, coffee break, almoço) deverá ser disponibilizado proporcional ao número de participantes bandejas de inox, travessas, jarras térmicas, louças, copos de vidro ou acrílico descartável, talheres de metal e guardanapos de papel de primeira qualidade, guardanapos de tecido, açúcar, adoçante, gelo de água filtrada ou mineral e demais insumos necessários à perfeita execução dos serviços;

7.1.10 A quantidade de alimentos a ser servido por pessoa deverá estar adequada, nem excessiva nem tampouco denotar escassez em relação ao número de convidados, para os serviços de coquetel, almoço, café da tarde, coffee break;

7.1.11 O transporte das matérias-primas, insumos e produtos semielaborados deverá ser realizado em veículo apropriado. Os gêneros alimentícios, dependendo de sua natureza, deverão ser acondicionados em recipientes térmicos hermeticamente fechados conforme legislação vigente;

7.1.12 Os alimentos devem estar harmoniosamente dispostos nas travessas e bandejas, inclusive no que se refere à distribuição de cores; com originalidade na decoração dos pratos, sem exageros, e também toda atenção deve ser dada para os molhos que podem ser servidos separadamente, e para que não afetem negativamente com suas guarnições;

7.1.13 Os pratos não devem ser excessivamente temperados nem insossos, os produtos utilizados devem ser, tanto quanto possível, frescos e naturais, devendo ser evitados, por exemplo, enlatados, corantes e aromatizantes químicos e sabores artificiais.

7.1.14 Os serviços contratados (infraestrutura) deverão ser entregues no prazo de 03 (três) horas de antecedência, e os serviços alimentícios para coffee break, almoço e coquetel deverão estar prontos em até 1 hora antes do início de cada evento;

7.1.15 Os brinquedos infláveis deverão ser entregues montados e com funcionário responsável pelo monitoramento, nos dias, horários e no período especificado (mínimo de 04 horas) conforme ordem de serviços, podendo ser na parte da manhã bem como na parte da tarde, em qualquer dia da semana, sempre pré-agendados pela unidade requisitante com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas do dia do evento.

7.2 A recusa no fornecimento dos produtos, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA**, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até três anos, bem como as sanções que a Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

7.2.1 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);

7.2.2 Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;

7.2.3 Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização da presente ata será exercida pela senhora SIRLEI GIZZI FIGUEREDO.

8.2 A fiscalização será realizada nos moldes do artigo 125 do Decreto Municipal 020/2023.

8.3 A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da **CONTRATADA** pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA NONA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

9.1 A **CONTRATADA** deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

9.2 Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

9.3 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível,



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

9.4 Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

10.1 A Ata poderá ser rescindida:

a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 124, inciso I, "a, b" da Lei nº 14.133/2021;

b) por acordo entre as partes, na forma do 124, inciso II, "a, b, c, d" da Lei nº 14.133/2021;

c) nas hipóteses prevista no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021;

d) Caso a detentora da melhor proposta não ofereça a totalidade do quantitativo disputado, será efetuado o registro de outros fornecedores habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar o produtos nos valores propostos pelo primeiro colocado.

e) Visando prevenir eventuais faltas da mercadoria em caso de algum acontecimento que acarrete a interrupção da entrega dos produtos pelo(s) primeiro(s) colocado(s), ficará a critério da municipalidade o registro de preços dos participantes habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar os produtos nos valores propostos pelo detentor da melhor oferta.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- VEDAÇÕES

11.1 É vedado à empresa contratada:

a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.

11.2 É vedado a contratante:

a) À participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital do certame.

11.3 A presente ata poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com Lei nº 14.133/2021.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES A LGPD.

12.1 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso, em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente da declaração ou de aceitação expressa.

12.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

12.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em lei.

12.4 A Administração deverá ser informada no prazo de 05 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

12.5 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

12.6 O Contratado deverá exigir de sub operadores e subcontratados, quando for o caso, o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

12.7 O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

12.8 O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente,



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

12.9 O Fornecedor deverá implementar e manter as medidas técnicas e organizacionais necessárias para a proteção dos Dados Pessoais do Contratante, contra destruição acidental ou ilegal, danos, perdas, alterações, divulgação ou acesso não autorizados, sem prejuízo do cumprimento de qualquer outra medida exigida pelas leis de proteção de dados aplicáveis. O Contratado deverá assegurar que qualquer pessoa autorizada a processar os Dados Pessoais do Cliente esteja vinculada a obrigações contratuais de confidencialidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 174 e 175 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

14.1 Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 017/2025, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

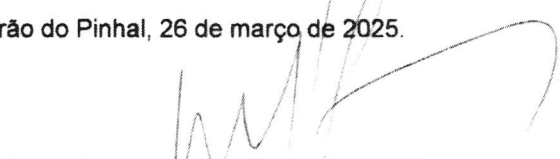
15.1 A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 14.133/2021 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

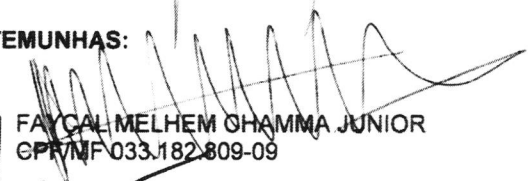
16.1 As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

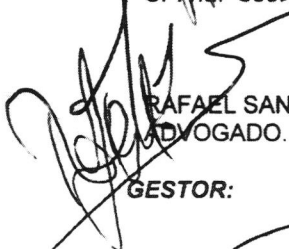
16.2 E por estarem de acordo, as partes firmam a presente ata em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma da Lei 14.133/2021.

Ribeirão do Pinhal, 26 de março de 2025.

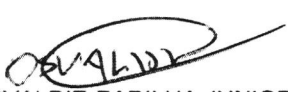

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

TESTEMUNHAS:


FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
CPF/MF 033.182.809-09


RAFAEL SANTANA FRIZON
ADVOGADO.

GESTOR:


OSVALDIR PADILHA JUNIOR
CPF/MF 105.135.099-19

gov.br

Documento assinado digitalmente

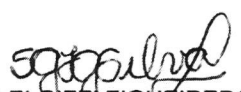
CATARINA GONÇALVES CARDOSO DE SOUZA

Data: 03/04/2025 08:25:24-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CATARINA GONÇALVES CARDOSO DE SOUZA
CPF/MF 057.513.749-59


ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81


SIRLEI GIZZI FIGUEIREDO GONÇALVES DA SILVA
CPF/MF 677.711.659-15

Edital nº 17/2025

Última atualização 18/02/2025

Local: Ribeirão do Pinhal/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL

Unidade compradora: 46 - Fundo Municipal da Assistencia Social

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 18/02/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 19/02/2025 09:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 12/03/2025 09:30 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 76968064000142-1-000024/2025 **Fonte:** Equiplano Sistemas LTDA / Equiplano Sistemas

Objeto:

registro de preços para contratação de serviços de buffet, locação de roupas, fantasias e brinquedos infláveis e fantasias

  [Portal Nacional de Contratações Públicas](#)   Entrar

serem realizados decorrer do ano

Informação complementar:

Inexistente

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 195.610.00

Itens Arquivos Histórico

Nome

Data

SERVICOS DE BUFFETT DECORACAO LOCACAO DE ROUPAS FANTASIAS E BRINQUEDOS

18/02/2025

ATAS REGISTRO DE PRECOS 086 A 088 2025

03/04/2025

Exibir: 5

1-2 de 2 itens

Página: 1

[← Voltar](#)



Conforme a Lei nº 14.133/21 o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação pública e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitação e contratação administrativa, a ser assinada com o diploma.

É obrigatório o uso do Certificado de Assinatura Digital (CAD) emitido pelo órgão em questão, conforme o disposto no artigo 2º da Lei nº 14.133/21, de agosto de 2021.